



# PMCS

## *Vitória*

### PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA

#### RELATÓRIO DAS METAS , PROJETOS, AÇÕES E PROGRAMAS

PRODUTO 2  
VERSÃO 1



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927 – Bento Ferreira

CEP: 29050–945 | CNPJ: 27.142.058/0001–26

Fone: (27) 3382–6000

Sítio: [www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)

**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**

**PRODUTO 2: METAS, PROJETOS, AÇÕES E PROGRAMAS**

**PRODUTO 2**

Versão 1

**FEVEREIRO DE 2016**



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927 – Bento Ferreira

CEP: 29050–945 | CNPJ: 27.142.058/0001–26

Fone: (27) 3382–6000

Sítio: [www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)

• Gestão 2013 – 2016 •

**Luciano Rezende**  
Prefeito Municipal

**Waguinho Ito**  
Vice-Prefeito Municipal



## EMPRESA RESPONSÁVEL



### EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA

CNPJ 16.697.255/0001-95

END.: Rua Dep. Nilson Ribas, nº 533, sl 02

CEP 86062-090 | Londrina – PR.

Fone: 43 3354 9500 | e-mail: contato@evoluaambiental.com.br

## EQUIPE TÉCNICA

### **Nayla Motta Campos Libos**

Eng.<sup>a</sup> Sanitarista e Ambiental

CREA/SC 90377-1/D | V-PR 110861

### **Marcelo Gonçalves**

Geógrafo | Mestre em Meio Ambiente

CREA/PR 95232/D

### **Alcides Pascoal Junior**

Engenheiro Ambiental

CREA/PR 108839/D

### **Deise Beatriz Farias**

Gestora de Finanças

CRA – 200469

### **Jonathas Moisés de Castro e Souza**

Advogado | OAB 57827

### **Thiago Henrique Silva**

Desenhista Técnico

### **Naym Libos**

Jornalista e Economista

### **Marilda Motta Campos**

Pedagoga

### **Claudia Barboza Camilo**

Arquitetura e Urbanismo

### **Flávia Deunzio**

Psicóloga



## ÍNDICE GERAL

### **Produto 1**

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO PARA COLETA SELETIVA

### **Produto 2**

METAS, PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS

### **Produto 3**

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO

### **Produto 4**

PLANO DE COLETA SELETIVA

### **Produto 5**

RELATÓRIO DE EVENTO DE DIVULGAÇÃO



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>14</b>
<b>2</b>	<b>CENÁRIO PARA ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES</b> .....	<b>16</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>18</b>
<b>4</b>	<b>META PI - POLÍTICO-INSTITUCIONAL</b> .....	<b>22</b>
4.1	PROGRAMA PI-1: BANCO DE DADOS/CADASTRO MULTIFINALITÁRIO .....	25
4.1.1	Projeto PI-1.1: Elaboração de Cadastro Técnico Multifinalitário.....	26
4.2	PROGRAMA PI-2: PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL .....	27
4.2.1	Projeto PI-2.1: Revisão e implementação do Plano Diretor Municipal .....	28
4.3	PROGRAMA PI-3: PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL .....	29
4.3.1	Projeto PI-3.1: Elaboração de Sistema de Fiscalização Municipal.....	30
4.3.2	Projeto PI-3.2: Elaboração de indicadores para avaliação dos serviços e infraestruturas.....	31
4.4	PROGRAMA PI-4: INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA SELETIVA .....	32
4.4.1	Projeto PI-4.1: Elaboração de indicadores sanitários para avaliação dos serviços e infraestruturas.....	32
4.5	PROGRAMA PI-5: AUTOSSUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DOS SISTEMA DE COLETA SELETIVA.....	33
4.5.1	Projeto PI-5.1: Instituição/Atualização da Legislação Tributária do Município referente ao sistema de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva.....	34
4.6	PROGRAMA PI-6: ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E ORGANIZACIONAL DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA .....	35
4.6.1	Projeto PI-6.1: Equipamentos e imóveis do sistema de Coleta Seletiva. ....	36
4.6.2	Projeto PI-6.2: Instituição de Plano de Cargos e Salários.....	37
4.6.3	Projeto PI-6.3: Capacitação constante dos agentes ambientais e servidores municipais que atuam nos serviços de coleta seletiva. ....	38
4.6.4	Projeto PI-6.4: Sistemas de Informações Geográficas (SIG) integrado ao gerenciamento de resíduos sólidos e Coleta Seletiva. ....	39
<b>5</b>	<b>META LU – LIMPEZA URBANA</b> .....	<b>41</b>
5.1	PROGRAMA LU-1: GESTÃO CONSORCIADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS .....	42
5.1.1	Projeto LU-1.1: Estudos de viabilidade e formalização legal de Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos.....	44
5.1.2	Projeto LU-1.2: Projeto Executivo e Implantação de Infraestruturas do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos .....	45
5.2	PROGRAMA LU-2: OTIMIZAÇÃO DA COLETA DOMICILIAR E COMERCIAL.....	46



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

5.2.1	Projeto LU-2.1: Coleta diferenciada de resíduos domiciliares, comerciais e dos resíduos de varrição	47
5.2.2	Projeto LU-2.2: Diferenciação de grandes e pequenos geradores de resíduos comerciais ...	48
5.3	PROGRAMA LU-3: RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA: PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS, PGRCC, PGRSS) OBRIGATÓRIOS	49
5.3.1	Projeto LU-3.1: Estimular a elaboração e fiscalizar a implementação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS, PGRCC, PGRSS) obrigatórios	50
5.4	PROGRAMA LU-4: RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA: GERADORES SUJEITOS À LOGÍSTICA REVERSA.	51
5.4.1	Projeto LU-4.1: Estimular a elaboração de mecanismos de gestão, fiscalização e controle, no âmbito local, dos sistemas de logística reversa.	52
5.5	PROGRAMA LU-5: CIDADE LIMPA.	53
5.5.1	Projeto LU-5.1: Normatização dos procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas nos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.	54
5.5.2	Projeto LU-5.2: Estabelecimento de regras para o transporte observadas as normas dos órgãos responsáveis.	55
5.6	PROGRAMA LU-6: MONITORAMENTO E COMBATE À DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	56
5.6.1	Projeto LU-6.1: Atualização constante do mapeamento de áreas vulneráveis à disposição irregular de resíduos, fiscalização, notificação e/ou multa, ao agente que dispor irregularmente os resíduos sólidos.	57
5.7	PROGRAMA LU-7: COMPOSTAGEM DE MATÉRIA ORGÂNICA.	58
5.7.1	Projeto LU-7.1: Estudo de viabilidade técnica e econômica para realização de compostagem no Município de Vitória.	58
<b>6</b>	<b>META DM – DEMANDA DE MERCADO.</b>	<b>61</b>
6.1	PROGRAMA DM-1: FOMENTO À INDÚSTRIA DE RECICLÁVEIS.	62
6.1.1	Projeto DM-1.1: Estudo da oferta de materiais em todos os municípios do Estado do Espírito Santo.	62
6.1.2	Projeto DM-1.2: Incentivos fiscais e tributários para instalação de indústrias de recicláveis no Município de Vitória ou Municípios vizinhos.	63
6.2	PROGRAMA DM-2: CENTRALIZAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS.	64
6.2.1	Projeto DM-2.1: Criação de um local vinculado com as associações ou cooperativas de catadores para centralizar a venda e distribuição dos materiais recicláveis.	65
<b>7</b>	<b>META CS – COLETA SELETIVA.</b>	<b>67</b>
7.1	PROGRAMA CS-1: VITÓRIA NA COLETA SELETIVA.	69
7.1.1	Projeto CS-1.1: Elaboração de regulamento que defina as responsabilidades individuais e compartilhadas nas etapas da Coleta Seletiva.	70
7.1.2	Projeto CS-1.2: Elaboração de documentos com especificações dos procedimentos operacionais a serem utilizados nos diferentes tipos de Coleta Seletiva.	71



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

7.1.3	Projeto CS-1.3: Instalação de Ecopostos em locais estratégicos, de acordo com a demanda dos serviços de Coleta Seletiva. ....	72
7.1.4	Projeto CS-1.4: Ampliação gradativa dos serviços de coleta seletiva porta-a-porta, de acordo com a demanda dos Serviços de Coleta Seletiva.....	73
7.1.5	Projeto CS-1.5: Contratação das Associações de Catadores de Vitória para realização dos serviços de coleta seletiva e triagem. ....	75
7.1.6	Projeto CS-1.6: Reestruturação do serviço de papa-móveis.....	76
7.2	PROGRAMA CS-2: CENTRAL DE SEPARAÇÃO, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO PRÉVIO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS. ....	77
7.2.1	Projeto CS-2.1: Construção/Adequação de um local específico para centralizar as associações de catadores para exercer as atividades de separação, triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis. ....	78
7.3	PROGRAMA CS-3: EFICIÊNCIA NA TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS.....	79
7.3.1	Projeto CS-3.1: Capacitação constante dos membros das associações quanto às etapas de separação, triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis.....	79
7.4	PROGRAMA CS-4: COOPERATIVA DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE VITÓRIA. ..	80
7.4.1	Projeto CS-4.1: Estudo de viabilidade econômica e técnica para formação da cooperativa das Associações de Catadores de Vitória. ....	82
7.4.2	Projeto CS-4.2: Criação de Cooperativa das Associações de Catadores de Vitória de acordo com o estabelecido nos estudos prévios. ....	83
7.4.3	Projeto CS-4.3: Capacitação sobre empreendedorismo com objetivo de fomentar visão empreendedora nos membros das Associações de Catadores de Vitória. ....	84
<b>8</b>	<b>META EA – EDUCAÇÃO AMBIENTAL .....</b>	<b>86</b>
8.1	PROGRAMA EA-1: EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA COLETA SELETIVA.....	87
8.1.1	Projeto EA-1.1: Comunicação Social e Educação Ambiental voltados para a Redução, Reutilização, Reciclagem e Reeducação.....	88
8.1.2	Projeto EA-1.2: Campanha municipal de comunicação e mobilização da sociedade para sensibilização quanto aos serviços de Coleta Seletiva em Ecopostos e porta-a-porta.....	90
8.1.3	Projeto EA-1.3: Campanha de comunicação para educação e mobilização da sociedade, com vistas à efetiva participação da população em todas as etapas de implementação do Plano de Coleta Seletiva.....	91
8.1.4	Projeto EA-1.4: Capacitação constante para que os membros das associações sejam agentes promotores da Educação Ambiental no âmbito dos serviços de Coleta Seletiva.....	92
8.1.5	Projeto EA-1.5: Estruturação de um local específico para programas de educação ambiental no âmbito das Associações de Catadores de Vitória. ....	93
<b>9</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>95</b>
<b>10</b>	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>97</b>



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

---

**LISTA DE FIGURAS**

Figura 3.1 – Etapas do Planejamento ..... 20

**LISTA DE TABELAS**

Tabela 2.1 - Estimativas de Coleta Seletiva para um cenário futuro bom e factível ..... 17

**LISTA DE TABELAS**

Quadro 4.1 – Programas e projetos para a Meta Político-Institucional Municipal ..... 23

Quadro 4.2 – Programa PI-1: Banco de Dados/Cadastro Multifinalitário ..... 25

Quadro 4.3 – Projeto PI-1.1: Elaboração de Cadastro Técnico Multifinalitário ..... 26

Quadro 4.4 – Programa PI-2: Planejamento Físico Territorial ..... 27

Quadro 4.5 – Projeto PI-2.1: Revisão e implementação do Plano Diretor Municipal ..... 28

Quadro 4.6 – Programa PI-3: Sistema de Fiscalização Municipal dos serviços e infraestruturas da Coleta Seletiva ..... 29

Quadro 4.7 – Projeto PI-3.1: Elaboração de Sistema de Fiscalização Municipal ..... 30

Quadro 4.8 - Projeto PI-3.2: Elaboração de indicadores para avaliação dos serviços e infraestruturas. .... 31

Quadro 4.9 – Programa PI-4: Institucionalização da Política de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva. 32

Quadro 4.10 – Projeto PI-4.1: Elaboração e aprovação da política de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva. .... 32

Quadro 4.11 – Programa PI-5: Autossustentabilidade financeira do sistema de Coleta Seletiva ..... 33

Quadro 4.12 – Programa PI-6: Estruturação física e organizacional dos serviços de coleta seletiva . 35

Quadro 4.13 – Projeto PI-6.1: Equipamentos e imóveis do sistema de Coleta Seletiva. .... 36

Quadro 4.14 – Projeto PI-6.2: Instituição de Plano de Cargos e Salários. .... 37

Quadro 4.15 – Projeto PI-6.3: Capacitação constante dos agentes ambientais e servidores municipais que atuam nos serviços de coleta seletiva. .... 38

Quadro 4.16 – Projeto PI-6.4: Sistemas de Informações Geográficas (SIG) integrado ao gerenciamento de resíduos sólidos e Coleta Seletiva. .... 39

Quadro 5.1 – Programas e Projetos para a Meta Limpeza Urbana..... 41

Quadro 5.2 – Programa LU-1: Gestão Consorciada de resíduos sólidos para a disposição final de rejeitos ..... 42

Quadro 5.3 – Projeto LU-1.1: Estudos de viabilidade e formalização legal de Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos ..... 44

Quadro 5.4 – Projeto LU-1.2: Projeto Executivo e Implantação de Infraestruturas do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos ..... 45

Quadro 5.5 – Programa LU-2: Otimização da Coleta Domiciliar e Comercial ..... 46

Quadro 5.6 – Projeto LU-2.1: Coleta diferenciada de resíduos domiciliares, comerciais e dos resíduos de varrição ..... 47



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

Quadro 5.7 – Projeto LU-2.2: Diferenciação de grandes e pequenos geradores de resíduos comerciais .....	48
Quadro 5.8 – Programa LU-3: Responsabilidade Compartilhada: Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS, PGRCC, PGRSS) obrigatórios .....	49
Quadro 5.9 – Projeto LU-3.1: Estimular a elaboração e fiscalizar a implementação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS, PGRCC, PGRSS) obrigatórios. ....	50
Quadro 5.10 – Programa LU-4: Responsabilidade Compartilhada: Geradores sujeitos à logística reversa.....	51
Quadro 5.11 – Projeto LU-4.1: Estimular a elaboração de mecanismos de gestão, fiscalização e controle, no âmbito local, dos sistemas de logística reversa.....	52
Quadro 5.12 – Programa LU-5: Cidade Limpa. ....	53
Quadro 5.13 – Projeto LU-5.1: Normatização dos procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas nos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. ....	54
Quadro 5.14 – Projeto LU-5.2: Estabelecimento de regras para o transporte observadas as normas dos órgãos responsáveis. ....	55
Quadro 5.15 – Programa LU-6: Monitoramento e combate à disposição irregular de resíduos sólidos. ....	56
Quadro 5.16 – Projeto LU-6.1: Atualização constante do mapeamento de áreas vulneráveis à disposição irregular de resíduos, fiscalização, notificação e/ou multa, ao agente que dispor irregularmente os resíduos sólidos. ....	57
Quadro 5.17 – Programa LU-7: Compostagem de matéria orgânica. ....	58
Quadro 5.18 – Projeto LU-7.1: Estudo de viabilidade técnica e econômica para realização de compostagem no Município de Vitória. ....	58
Quadro 6.1 – Programas e Projetos para a Meta Demanda de Mercado .....	61
Quadro 6.2 – Programa DM-1: Fomento à indústria de recicláveis.....	62
Quadro 6.3 – Projeto DM-1.1: Estudo da oferta de materiais em todos os municípios do Estado do Espírito Santo.....	62
Quadro 6.4 – Projeto DM-1.2: Incentivos fiscais e tributários para instalação de indústrias de recicláveis no Município de Vitória ou Municípios vizinhos. ....	63
Quadro 6.5 – Programa DM-1: Centralização dos materiais recicláveis. ....	64
Quadro 6.6 – Projeto DM-2.1: Criação de um local vinculado com as associações ou cooperativas de catadores para centralizar a venda e distribuição dos materiais recicláveis. ....	65
Quadro 7.1 – Programas e Projetos para a Meta Coleta Seletiva.....	67
Quadro 7.2 – Programa CS-1: Vitória na Coleta Seletiva.....	69
Quadro 7.3 – Projeto CS-1.1: Elaboração de regulamento que defina as responsabilidades individuais e compartilhadas nas etapas da Coleta Seletiva. ....	70
Quadro 7.4 – Projeto CS-1.2: Elaboração de documentos com especificações dos procedimentos operacionais a serem utilizados nos diferentes tipos de Coleta Seletiva. ....	71



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

Quadro 7.5 – Projeto CS-1.3: Instalação de Ecopostos em locais estratégicos, de acordo com a demanda dos serviços de Coleta Seletiva. ....	72
Quadro 7.6 – Projeto CS-1.4: Ampliação gradativa dos serviços de coleta seletiva porta-a-porta, de acordo com a demanda dos Serviços de Coleta Seletiva. ....	73
Quadro 7.7 – Projeto CS-1.5: Contratação das Associações de Catadores de Vitória para realização dos serviços de coleta seletiva e triagem. ....	75
Quadro 7.8 – Projeto CS-1.6: Reestruturação do serviço de papa-móveis.....	76
Quadro 7.9 – Programa CS-2: Central de separação, triagem e beneficiamento prévio dos materiais recicláveis.....	77
Quadro 7.10 – Projeto CS-2.1: Construção/Adequação de um local específico para centralizar as associações de catadores para exercer as atividades de separação, triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis.....	78
Quadro 7.11 – Programa CS-3: Eficiência na triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis.....	79
Quadro 7.12 – Projeto CS-3.1: Capacitação constante dos membros das associações quanto às etapas de separação, triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis.....	79
Quadro 7.13 – Programa CS-4: Cooperativa das Associações de Catadores de Vitória.....	80
Quadro 7.14 – Projeto CS-4.1: Estudo de viabilidade econômica e técnica para formação da cooperativa das Associações de Catadores de Vitória.....	82
Quadro 7.15 – Projeto CS-4.2: Criação de Cooperativa das Associações de Catadores de Vitória de acordo com o estabelecido nos estudos prévios. ....	83
Quadro 7.16 – Projeto CS-4.3: Capacitação sobre empreendedorismo com objetivo de fomentar visão empreendedora nos membros das Associações de Catadores de Vitória.....	84
Quadro 8.1 – Programas e Projetos para a Meta Educação Ambiental.....	86
Quadro 8.2 – Programa EA-1: Educação Ambiental na Coleta Seletiva.....	87
Quadro 8.3 – Projeto EA-1.1: Comunicação Social e Educação Ambiental voltados para a Redução, Reutilização, Reciclagem e Reeducação.....	88
Quadro 8.4 – Projeto EA-1.2: Campanha municipal de comunicação e mobilização da sociedade para sensibilização quanto aos serviços de Coleta Seletiva em Ecopostos e porta-a-porta.....	90
Quadro 8.5 – Projeto EA-1.3: Campanha de comunicação para educação e mobilização da sociedade, com vistas à efetiva participação da população em todas as etapas de implementação do Plano de Coleta Seletiva. ....	91
Quadro 8.6 – Projeto EA-1.4: Capacitação constante para que os membros das associações sejam agentes promotores da Educação Ambiental no âmbito dos serviços de Coleta Seletiva.....	92
Quadro 8.7 – Projeto EA-1.5: Estruturação de um local específico para programas de educação ambiental no âmbito das Associações de Catadores de Vitória.....	93



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

---

**LISTA DE SIGLAS**

ABIDIP	Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Pneus
ABIPLAST	Associação Brasileira da Indústria do Plástico
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AMARIV	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Ilha de Vitória
ANIP	Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos
ASCAMARE	Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Vitória
CEL/SERVIÇOS	Comissão Especial de Licitação de Serviços
CEMPRE	Compromisso Empresarial para Reciclagem
CMD	Central de Materiais Descartados
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CODESA	Companhia Docas do Espírito Santo
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
COPECOS	Comissão Permanente para COLETA Seletiva
COPESEL	Comissão Permanente de Fiscalização e Controle da COLETA Seletiva
CRAS	Centros de Referência em Assistência Social
CREAS	Centros de Referência Especializados em Assistência Social
CTA	Comissão Técnica de Assessoramento
DIR	Depósitos Intermediários de Resíduos
ES	Espírito Santo
FINDES	Federação das Indústrias do Espírito Santo
FISLIMP	Fiscalização dos Serviços de Limpeza Pública
FJP	Fundação João Pinheiros
FUMLIMP	Fundo Municipal de Limpeza Pública
FUNDAMBIENTAL	Fundo Municipal de Meio Ambiente
GLU	Gerência de Limpeza Urbana
GPES	Gerência de Promoção da Economia Solidária
IBAM	Instituto Brasileiro de Administração Municipal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IEL	Instituto Euvaldo Lodi
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPES	Ministério Público do Estado do Espírito Santo
NBR	Normas Brasileiras
PEV	Pontos de Entrega Voluntária
PMCS	Plano Municipal de Coleta Seletiva
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

---

PMV	Prefeitura Municipal de Vitória
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RCC	Resíduos da Construção Civil
REEE	Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos
RSDC	Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais
RSS	Resíduos de Serviços de Saúde
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
RSV	Resíduos Sólidos Volumosos
SEGES	Secretaria de Gestão Estratégica (Vitória)
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SEME	Secretaria Municipal de Educação de Vitória
SEMMAM	Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Vitória)
SEMSE	Secretaria Municipal de Serviços (Vitória)
SEMSU	Secretaria Municipal de Segurança Urbana
SEMTTRE	Secretaria Municipal de Turismo, Trabalho e Renda
SEMUS	Secretaria Municipal de Saúde
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento
TCRS	Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos
UTV	Unidade de Tratamento de Vitória



## 1 INTRODUÇÃO

A definição das Metas, Projetos, Ações e Programas são fundamentais para o planejamento eficiente do setor de Coleta Seletiva do município de Vitória. As informações técnicas e participativas, consolidadas na etapa do diagnóstico, inclusive com a escolha do cenário de referência, um cenário que seja bom e factível para que tal setor tenha avanços significativos, foi fundamental para indicar os caminhos necessários para prospecção de demandas futuras.

Tais demandas partem da definição de objetivos abrangentes que visem à melhoria das condições de variados serviços dentro do setor de limpeza urbana, em especial a Coleta Seletiva, sendo primordial a identificação e sistematização das principais expectativas manifestadas pela população e pelo poder público a respeito dos cenários futuros a serem construídos.

Além das informações diagnosticadas e analisadas, a definição das metas, projetos, ações e programas abrangem os anseios sociais discutidos nos eventos com participação popular, resultando no pacto de consensos mínimos sobre o futuro dos serviços de coleta seletiva, procurando atender desejos, potencialidades e oportunidades estratégicas.

Neste relatório serão apresentadas, de acordo com o cenário de referência, as metas, projetos, ações e programas para que os serviços de coleta seletiva possam atingir a eficiência e qualidade esperadas pela sociedade. Lembrando que os cenários avaliados visam atender as demandas e a evolução populacional num horizonte de planejamento de 20 anos.

Partindo de uma compilação de informações provenientes da visão técnica e popular presentes no Diagnóstico, elaborou-se estratégias de atuação para melhoria da prestação dos serviços de coleta seletiva no município de Vitória.

Assim, foram verificadas as necessidades a serem atendidas em períodos de curto, médio e longo prazo, considerando a projeção populacional ao longo do horizonte de projeto, e os aspectos locais para a concepção de alternativas que visem solucionar ou mitigar os problemas apresentados.

Devem ser utilizadas informações levantadas no diagnóstico, e articulando-as com as atuais políticas, programas e projetos de saneamento básico e de setores



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

---

correlacionados (saúde, habitação, meio ambiente, recursos hídricos, educação e outros) para a projeção e prospecção de demandas futuras (FUNASA, 2012).

Sendo a coleta seletiva os serviços voltados à gestão adequada as etapas de separação e recolhimento dos resíduos descartados pelos munícipes, distinguindo e promovendo tratamentos diferenciados para cada tipo de matéria, possibilitando o reaproveitamento e a destinação correta, podendo ser realizada através da coleta dos resíduos orgânicos e inorgânicos, secos ou úmidos, recicláveis e não recicláveis que são previamente separados direto na fonte geradora, cabe ao município exercer ou promover a melhor maneira possível de executar serviços para que estes fins sejam alcançados.

Assim, definidos os cenários na fase anterior, as metas, projetos, ações e programas a serem cumpridas deverão promover melhorias dos serviços de coleta seletiva, considerando as potencialidades, deficiências e condicionantes locais, definindo estratégias apropriadas e condizentes à realidade municipal.



## **2 CENÁRIO PARA ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES**

Para os cálculos e escolhas dos Programas, Projetos e Ações a serem executadas pelo município para implementação do PMCS foi escolhida a utilização de um cenário bom e factível para a Coleta Seletiva de Vitória.

Neste cenário futuro bom e factível, em um horizonte de 20 anos o município possuirá boa situação com relação à coleta seletiva e a recuperação de materiais recicláveis, com muitos avanços sobre o que é observado atualmente.

Neste cenário, estima-se que em 2036 o município terá um percentual de recuperação de materiais recicláveis através da coleta seletiva de 20% sobre o total coletado.

Isso representa cerca de 35 mil toneladas coletadas e recuperadas por ano em relação a um total de mais de 180 mil toneladas coletadas.

Este cenário é mais realista pois leva em consideração um avanço gradativo de acordo com a capacidade atual de investimentos, assim, é possível chegar nestes números com uma reestruturação na cadeia produtiva, melhoria da gestão das associações, vislumbrando a formação de cooperativa para centralizar as ações e planejamento, além de possibilitar melhorias no sistema de coleta.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA  
Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas

Tabela 2.1 - Estimativas de Coleta Seletiva para um cenário futuro bom e factível

Ano	População (hab)	Quantidade de Resíduos Coletada de forma Convencional (ton/ano)	Quantidade Coletada de forma Seletiva (ton/ano)	Percentual da Coleta Seletiva
2016	361.490	136.497,039	2.230,36	1,63
2017	367.105	138.617,164	2.653,13	1,91
2018	372.719	140.737,289	3.087,77	2,19
2019	378.334	142.857,414	3.534,29	2,47
2020	383.949	144.977,539	3.992,68	2,75
2021	389.564	147.097,664	4.462,94	3,03
2022	395.179	149.217,789	5.303,20	3,55
2023	400.793	151.337,914	6.165,50	4,07
2024	406.408	153.458,039	7.049,86	4,59
2025	412.023	155.578,164	7.956,26	5,11
2026	417.638	157.698,289	8.884,72	5,63
2027	423.253	159.818,414	10.538,42	6,59
2028	428.867	161.938,539	12.232,83	7,55
2029	434.482	164.058,664	13.967,95	8,51
2030	440.097	166.178,789	15.743,78	9,47
2031	445.712	168.298,914	17.560,31	10,43
2032	451.327	170.419,039	20.900,19	12,26
2033	456.941	172.539,164	24.317,67	14,09
2034	462.556	174.659,289	27.812,74	15,92
2035	468.171	176.779,414	31.385,41	17,75
2036	473.786	178.899,540	35.035,68	19,58



### 3 METODOLOGIA

Os programas, projetos e ações estabelecidos neste Plano devem estar em consonância com as legislações e resoluções ambientais vigentes, especialmente com a PNRS (Lei Nº 12.305/2010; Dec. Nº 7.404/2010), Plano Estadual de Resíduos Sólidos (Lei Nº 9.264/2009) e o Plano Diretor de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana da Grande Vitória, com os objetivos e ações propostas no PMCS, bem como outros instrumentos de gestão existentes no município, como o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Os programas descritos neste documento serão constituídos por ações, as quais foram estabelecidas para atingir os objetivos desejáveis, considerando os cenários escolhidos. As ações previstas para cada programa contido neste produto foram estipuladas considerando as metas imediatas e de curto, médio e longo prazo.

Os programas, projetos e ações foram propostos objetivando a maior eficiência possível para o setor de Coleta Seletiva, com articulação com políticas públicas de desenvolvimento, visando o combate à pobreza, a exploração sustentável dos recursos naturais, a proteção do meio ambiente, e a promoção da saúde e bem-estar da população.

O objetivo principal destes programas é a promoção do atendimento às demandas e prioridades da sociedade, uma vez que o horizonte do plano é de 20 anos, e este deverá ser elaborado conforme as necessidades do município. Ressalta-se que as previsões das ações não asseguram a eficácia do PMCS, também existem medidas de implementação, desenvolvimento de projetos e ações efetivas que deverão ser realizadas para alcançar os cenários futuros desejáveis.

Na elaboração do PMCS, cada etapa vincula-se fortemente uma com a outra, ou seja, uma compatível com a outra, não podendo ser tratada de forma isolada. Sendo que em cada etapa, deve ocorrer as ações de mobilização social, obtendo-se um plano técnico coerente com a realidade local, possibilitando o sucesso na sua implementação.

Na Figura 3.1, que mostra o fluxograma das etapas do planejamento, observa-se que um programa é um conjunto de projetos, ou seja, a partir de um programa, serão desdobrados tantos projetos quantos forem necessários para que o



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

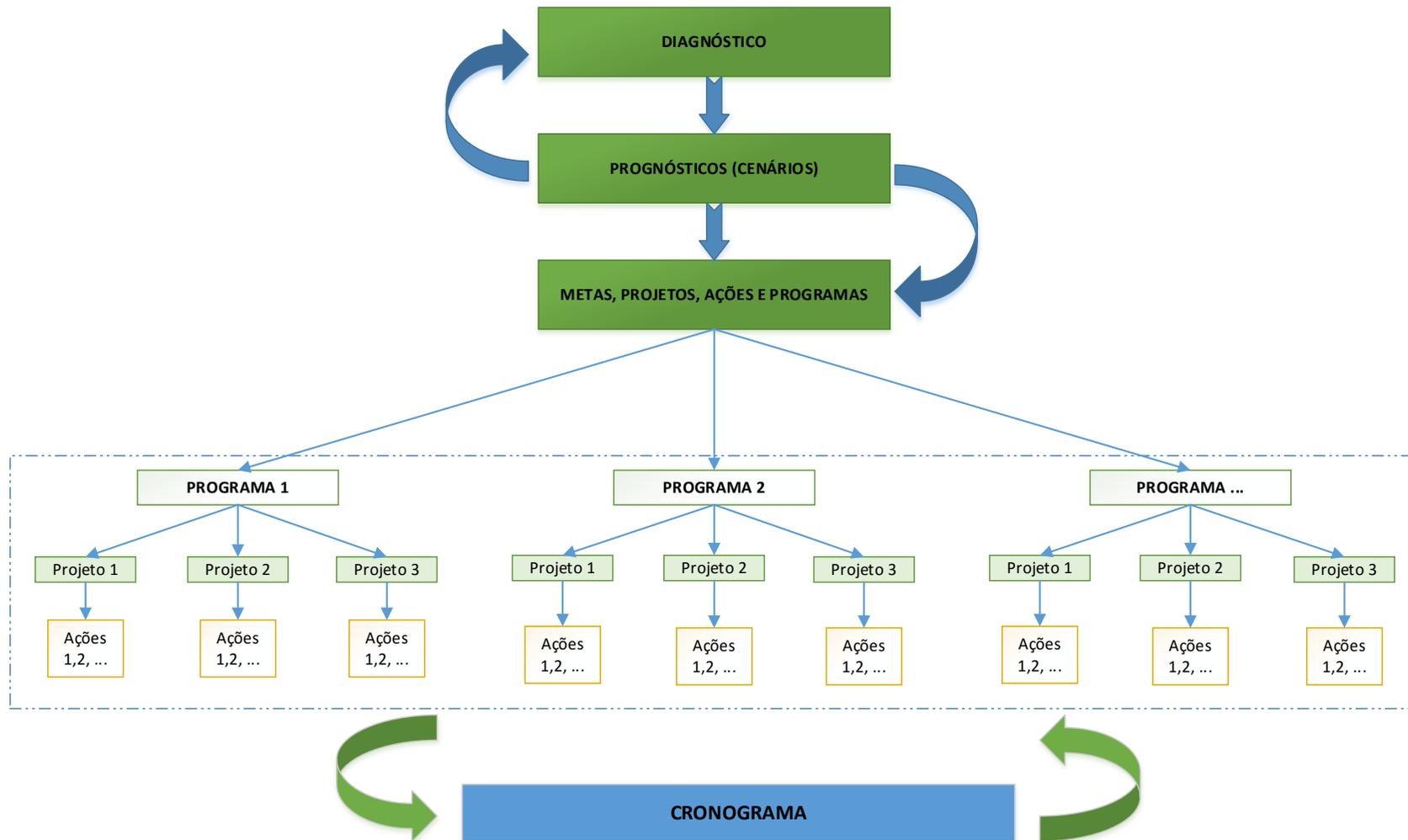
---

programa seja concluído. Nos projetos, são previstas ações a serem executadas, para que eles sejam plenamente atendidos. Sendo previstas as ações necessárias para atingir todos os objetivos e metas para cada ação/projeto. Os programas, projetos e ações serão providos de objetivos e de metas vinculados a todos os estudos que os procederam.

Partindo da realidade local do município levantada no diagnóstico técnico-participativo, com os cenários propostos, definidas as metas e estratégias, propõe-se os programas, projetos, ações para buscar as adequações e melhorias desejadas (Ministério das Cidades, 2015).



Figura 3.1 – Etapas do Planejamento



Fonte: Ministério das Cidades, 2015.



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

---

Adaptando a metodologia proposta pelo Ministério das Cidades (2015), aplicar-se-a para cada meta geral uma codificação correspondente. Primeiramente, às metas gerais, teremos programas, projetos e ações que intervêm sobre os serviços de coleta seletiva como um todo, utilizando a sigla **PI – Político-Institucional**. Vinculadas às metas específicas para os serviços de coleta seletiva, será utilizada a seguinte codificação para cada setor:

- LU – Limpeza Urbana;
- DM – Demanda de Mercado;
- CS – Coleta Seletiva;
- EA – Educação Ambiental.

As metas gerais serão embasadas nos pressupostos estabelecidos pela legislação, equiparada com a realidade local do município levantada no Diagnóstico, incluindo tópicos que estejam conectados com os anseios do município em promover a mudança da realidade em busca de uma melhor qualidade de vida a sua população.

Para codificar os programas, será utilizada a numeração sequencial: 1, 2, 3, etc. Para os projetos, será utilizada a sequência numérica dos programas, acrescentando um nível numérico de acordo com o número de projetos de cada programa (1.1, 1.2, 1.3, etc.). Por fim, as ações virão especificadas em cada projeto.



#### 4 META PI - POLÍTICO-INSTITUCIONAL

Basicamente, as administrações públicas municipais apresentam algumas demandas político-institucionais relacionadas aos setores de limpeza urbana e manejo de resíduos, incluindo a coleta seletiva, para a gestão dos serviços que compõem tal sistema, e são provenientes da estrutura organizacional municipal e dos prestadores dos serviços em conjunto com a inexistência de documentações e procedimentos, tais como:

- Sistematização e acessibilidade às informações;
- Legislação de ordenamento territorial;
- Cadastro técnico multifinalitário;
- Eficiência de fiscalização dos serviços.

Uma demanda importante é a participação popular nos eventos setoriais, que são realizados no decorrer da gestão dos serviços públicos. A população é o principal agente executor e de controle das ações propostas neste plano, pois tem pleno conhecimento sobre as dificuldades e carências existentes no município, e atuará como fiscalizadora da execução das ações propostas no decorrer do período de planejamento, ou seja, nos próximos 20 anos.

O perfil participativo da população deverá se intensificar para que o PMCS seja efetivo, podendo ser melhorada e/ou amenizada com os esforços da administração pública, fomentados por fundos fornecidos por órgãos governamentais, investimentos e iniciativas dos setores públicos e privados para melhoria dos serviços de coleta seletiva, programas de mobilização social executados permanentemente.

A adequação da situação atual pode ser feita utilizando-se das forças administrativas, e aproveitamento de oportunidades, tais como o estabelecimento de parcerias e desenvolvimento de programas, projetos e ações direcionados à melhoria do sistema de coleta seletiva do município de Vitória.

As reformas administrativas previstas para melhoria da prestação dos serviços devem extinguir as ameaças externas relacionadas ao eixo político-institucional, como a falta de fiscalização, recursos mal aplicados, perda de informações devido à inexistência de sistematização, e falta de interesse popular.



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

O Quadro 4.1 apresenta os programas e projetos necessários para o município de Vitória atingir a Meta de melhoria na eficiência do Sistema Político-Institucional para que os objetivos do PMCS sejam alcançados. A reestruturação colocada nestes programas, projetos e ações serão fundamentais para efetivação das outras metas do Plano.

**Quadro 4.1 – Programas e projetos para a Meta Político-Institucional Municipal**

**PROGRAMAS E PROJETOS PARA O SISTEMA POLÍTICO-INSTITUCIONAL MUNICIPAL**

- **Programa PI-1: Banco de Dados/Cadastro Multifinalitário (Sistema de Informações Geográficas da Coleta Seletiva):**

*Projeto PI-1.1:* Elaboração de Cadastro Técnico Multifinalitário – SIG Coleta Seletiva.

- **Programa PI-2: Planejamento Físico Territorial**

*Projeto PI-2.1:* Revisão e implementação do Plano Diretor Municipal.

- **Programa PI-3: Sistema de Fiscalização Municipal dos serviços e infraestruturas dos Serviços de Coleta Seletiva:**

*Projeto PI-3.1:* Elaboração de Sistema de Fiscalização municipal;

*Projeto PI-3.2:* Elaboração de indicadores para avaliação dos serviços e infraestruturas da coleta seletiva.

- **Programa PI-4: Institucionalização da política de resíduos sólidos e coleta seletiva:**

*Projeto PI-4.1:* Elaboração e aprovação da política de coleta seletiva;

- **Programa PI-5: Autossustentabilidade Financeira dos sistemas de coleta seletiva:**

*Projeto PI-5.1:* Instituição/Atualização da Legislação Tributária do Município referente aos sistemas de cobrança.

- **Programa PI-6: Estruturação Física e Organizacional dos serviços de coleta seletiva:**



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

*Projeto PI-6.1: Equipamentos e imóveis dos serviços de coleta seletiva;*

*Projeto PI-6.2: Instituição de Plano de Cargos e Salários.*

*Projeto PI-6.3: Capacitação constante dos agentes ambientais e servidores municipais que atuam nos serviços de coleta seletiva;*

*Projeto PI-6.4: Sistemas de Informações Geográficas (SIG) integrado ao gerenciamento de resíduos sólidos e Coleta Seletiva.*



#### 4.1 PROGRAMA PI-1: BANCO DE DADOS/CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

Quadro 4.2 – Programa PI-1: Banco de Dados/Cadastro Multifinalitário

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA	
<b>TÍTULO DO PROGRAMA:</b> Banco de Dados/Cadastro Multifinalitário (Sistema de Informações Geográficas da Coleta Seletiva):	<b>CODIFICAÇÃO:</b> PI-1
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Até o momento da elaboração do PMCS existe no município um cadastro técnico que contempla alguns serviços específicos relacionados à coleta seletiva, porém tal sistema necessita de atualizações periódicas e incrementações para que abranjam a maior número possível de serviços do setor, fator que torna mais eficiente a tomada de decisões para possíveis ações e obras futuras nos serviços de coleta seletiva. A transformação ocorrida em qualquer um dos serviços podem melhorar ou retroceder a qualidade de vida da população e na saúde, tornando-se imprescindível o monitoramento e cadastramento dos problemas epidemiológicos, principalmente doenças provenientes de veiculação hídrica e relacionadas ao acúmulo de lixo ou manejo inadequado dos resíduos sólidos.	
<b>PROJETOS VINCULADOS:</b> ✓ <i>Projeto PI-1.1: Elaboração de Cadastro Técnico Multifinalitário – SIG Coleta Seletiva.</i>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> O Cadastro Técnico Multifinalitário permite a composição de arquivo com várias camadas de informação, que possibilitam a integração entre os diversos setores municipais, otimizando o gerenciamento das ações do município por um Sistema de Informações Geográficas. Em função da falta de relação entre os diversos dados dos sistemas de saneamento do município e setores correlatos, necessita-se criar um Sistema de Informações Geográficas – Banco de Dados/Cadastro Multifinalitário com maior número de informações possível dos serviços de coleta seletiva. Essas informações otimizarão a elaboração de projetos, favorecendo os sistemas como um todo.	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas

#### 4.1.1 Projeto PI-1.1: Elaboração de Cadastro Técnico Multifinalitário

**Quadro 4.3 – Projeto PI-1.1: Elaboração de Cadastro Técnico Multifinalitário**

<b>PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA</b>			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Elaboração de Cadastro Técnico Multifinalitário (Sistema de Informações Geográficas da Coleta Seletiva)	<b>CÓDIGO:</b> PI-1.1		
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> Programa A.PI-1: Banco de Dados/Cadastro Multifinalitário (Sistema de Informações Geográficas da Coleta Seletiva).			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato			
<b>OBJETIVOS:</b> Promover o cadastramento imobiliário, criando um novo Cadastro Técnico Multifinalitário que defina os tipos/dimensões de consumidores/geradores dos sistemas de coleta de resíduos sólidos e coleta seletiva.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Criação de equipe multidisciplinar envolvendo profissionais da área de resíduos sólidos, coleta seletiva, e consultores em SIG;</li><li>✓ Definição, modelagem e construção da base de dados espacial, integração das bases de dados existentes;</li><li>✓ Implantação de rotinas de utilização de sistemas de informações geográficas;</li><li>✓ Instalação de microcomputador contendo software de sistemas de informações geográficas e interligação à rede municipal de computadores;</li><li>✓ Treinamento dos profissionais da área de resíduos e coleta seletiva para a operação do software;</li><li>✓ Análise e identificação dos sistemas de coleta seletiva e resíduos sólidos e temáticas prioritárias para a elaboração de relatório (texto, mapas e gráficos) para ações localizadas.</li></ul>			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Possibilitar o desenvolvimento articulado das ações relacionadas aos sistemas de manejo dos resíduos sólidos e coleta seletiva, facilitando a tomada de decisões para possíveis ações e obras futuras.			
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: Os dados cadastrais estão sendo alimentados constantemente? Eficiência: Ocorreu redução de tempo para a tomada de decisões para ações relacionadas aos sistemas de manejo de resíduos e coleta seletiva? Efetividade: As tomadas de decisões estão sendo assertivas para a realização de obras/ações relacionadas aos sistemas de manejo dos resíduos e coleta seletiva?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Serviços (SEMSE) e Associações de Catadores.			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Consultores contratados especializados em SIG, Engenheiros e Técnicos da Secretaria Municipal de Serviços e Associações de Catadores.			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 215.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal, Ministério do Planejamento,



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

			Orçamento e Gestão, PMAT - BNDES
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2020
<b>OBSERVAÇÕES:</b> O projeto deverá ser elaborado no decorrer dos primeiros dois anos do PMCS, porém a inserção de informações e dados, e a geração de relatórios, ocorrerá durante todo o horizonte do Plano (permanente). A atualização de metodologias, compra de <i>softwares</i> , e treinamento de profissionais para a operação deverá ocorrer periodicamente.			

## 4.2 PROGRAMA PI-2: PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL

**Quadro 4.4 – Programa PI-2: Planejamento Físico Territorial**

<b>PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA</b>	
<b>TÍTULO DO PROGRAMA:</b> Planejamento Físico Territorial	<b>CODIFICAÇÃO:</b> PI-2
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Levando em consideração que algumas ações existentes no PMCS visam a criação de locais dentro do território do município que podem alterar a dinâmica territorial e a superfície e utilização do solo urbano, especialmente as que visam a instalação de Postos de Entrega Voluntária em algumas áreas do município, e que o município se encontra em constante desenvolvimento, existe necessidade de atualização de diretrizes envolvendo algumas leis do Plano Diretor.	
<b>PROJETOS VINCULADOS:</b> ✓ <i>Projeto PI-2.1: Revisão e implementação do Plano Diretor Municipal.</i>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A atualização do Plano Diretor permite que o município esteja em constante desenvolvimento, aprimorando suas diretrizes a estrutura urbana formada ao longo do tempo.	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

4.2.1 Projeto PI-2.1: Revisão e implementação do Plano Diretor Municipal

**Quadro 4.5 – Projeto PI-2.1: Revisão e implementação do Plano Diretor Municipal**

<b>PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA</b>			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Revisão e implementação do Plano Diretor Municipal.		<b>CÓDIGO:</b> B.PI-1.1	
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> Programa PI-2: Planejamento Físico Territorial			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato, curto, médio e longo.			
<b>OBJETIVOS:</b> Promover a revisão periódica e implementação do Plano Diretor do Município de Vitória, visando todo o desenvolvimento e modificações urbanas que ocorrerão com as ações decorrentes do PMCS.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Revisão do Plano Diretor Municipal de Vitória;</li><li>✓ Revisão as Leis Complementares ao Plano Diretor (Uso e Ocupação do Solo, Sistema Viário, Parcelamento do Solo, Perímetro Urbano, Preservação do Patrimônio Cultural, Código de Obras, Código de Posturas e Código Ambiental).</li></ul>			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Possibilitar um planejamento territorial adequado com a situação atual e futura do município.			
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: As diretrizes propostas estão de acordo com a evolução municipal dos últimos anos e com as demandas existentes? Eficiência: A legislação está sendo cumprida a partir de sua aprovação e regulamentação? Efetividade: As diretrizes permitem o desenvolvimento da cidade em todos os setores?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Secretaria de Desenvolvimento da Cidade (Sedec)			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 1.700.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, PMAT - BNDES
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2036.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Esta atualização visa promover estudos que apontem a tendência de desenvolvimento e demanda que envolvem a dinâmica urbana municipal, que interferem em todas as decisões a serem tomadas em função da melhoria municipal.			



#### 4.3 PROGRAMA PI-3: PLANEJAMENTO FÍSICO TERRITORIAL

Quadro 4.6 – Programa PI-3: Sistema de Fiscalização Municipal dos serviços e infraestruturas da Coleta Seletiva

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA	
<b>TÍTULO DO PROGRAMA:</b> Sistema de Fiscalização Municipal dos serviços e infraestruturas da Coleta Seletiva	<b>CODIFICAÇÃO:</b> PI-3
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A implementação de um conjunto de atividades de averiguação das reais condições da operação dos sistemas de gerenciamento de resíduos e coleta seletiva, como auxílio de uma equipe específica que promovam visitas periódicas, inspeções dos trabalhos, procedimentos análise das informações de monitoramentos dos serviços e infraestruturas do município, bem como a atuação na fiscalização de usuários local, quando aplicada com rigor e eficiência, obtém-se resultados favoráveis do ponto de vista da eficiência dos serviços.	
<b>PROJETOS VINCULADOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ <i>Projeto PI-3.1: Elaboração de Sistema de Fiscalização Municipal;</i></li><li>✓ <i>Projeto PI-3.2: Elaboração de indicadores para avaliação dos serviços e infraestruturas da Coleta Seletiva.</i></li></ul>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Para a mensuração da eficiência dos sistemas de manejo de resíduos sólidos e coleta seletiva, devem ser utilizados índices que retratem a realidade local, requerendo a aplicação de metodologias que melhor se apliquem ao porte do município e às atividades locais.	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

4.3.1 Projeto PI-3.1: Elaboração de Sistema de Fiscalização Municipal

**Quadro 4.7 – Projeto PI-3.1: Elaboração de Sistema de Fiscalização Municipal**

<b>PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA</b>			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Elaboração de Sistema de Fiscalização Municipal		<b>CÓDIGO:</b> PI-3.1	
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> Programa PI-3: Sistema de Fiscalização Municipal dos serviços e infraestruturas da Coleta Seletiva			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Curto			
<b>OBJETIVOS:</b> Criar sistema de fiscalização municipal para os serviços de Coleta Seletiva, estabelecendo indicadores para melhor avaliação dos serviços e infraestruturas deste setor.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Instituição, regulamentação e aplicação de Legislação específica para a Coleta Seletiva;</li><li>✓ Fiscalização da aplicação dos regulamentos dos serviços de Coleta Seletiva.</li></ul>			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Possibilitar a implementação de um conjunto de atividades de averiguação das reais condições da operação dos sistemas de coleta seletiva do município, sendo base legal para a atuação na fiscalização das infraestruturas públicas, privadas e usuários locais, obtendo resultados favoráveis do ponto de vista da gestão.			
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: A legislação está sendo aplicada no município? Eficiência: As infraestruturas públicas, privadas e usuários locais, se adequaram perante à legislação do PMCS? Efetividade: Qual o êxito na aplicação da legislação, e quais os resultados da fiscalização?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Serviços (SEMSE).			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Técnicos da Secretaria Municipal de Serviços (SEMSE).			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 50.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2020	<b>CONCLUSÃO</b>	Permanente
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A Legislação referente à Coleta Seletiva deverá ser aplicada imparcialmente, iniciando-se com ações de educação sanitária e ambiental, partindo para notificações e ajustamento de conduta, e finalmente pena de multa caso a situação não seja regularizada conforme notificação.			



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

4.3.2 Projeto PI-3.2: Elaboração de indicadores para avaliação dos serviços e infraestruturas

**Quadro 4.8 - Projeto PI-3.2: Elaboração de indicadores para avaliação dos serviços e infraestruturas.**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Estabelecimento de indicadores para avaliação dos serviços e infraestruturas.		<b>CÓDIGO:</b> PI-3.2	
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> Projeto PI-3: Sistema de Fiscalização Municipal dos serviços e infraestruturas da Coleta Seletiva			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato			
<b>OBJETIVOS:</b> Estabelecer atividades que promovam parâmetros e indicadores para avaliar e monitorar os procedimentos de intervenção ao sistema sanitário do município.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> ✓ Implantação de atividades que promovam gerenciamento de ações referentes à Coleta Seletiva.			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Promover com eficácia o gerenciamento de ações que visem a melhoria das condicionantes sanitárias.			
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: As ações estão sendo colocadas em prática? Eficiência: As ações traçadas são adequadas com as necessidades e evolução dos propósitos sanitários do município? Efetividade: Qual o êxito da aplicação destas ações?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Serviços (SEMSE).			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Serviços (SEMSE).			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 50.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	Permanente
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Para que os índices, análises e proposições mantenham-se eficientes é necessário manter a base de informação atualizada.			



#### 4.4 PROGRAMA PI-4: INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA SELETIVA

**Quadro 4.9 – Programa PI-4: Institucionalização da Política de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA	
<b>TÍTULO DO PROGRAMA:</b> Institucionalização da política de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva	<b>CODIFICAÇÃO:</b> PI-4
<b>JUSTIFICATIVA:</b> A institucionalização da política de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva é composta por ações de prioridade imediata e ações que deverão ser realizadas em curto, médio e longo prazo. A instituição e aplicação dos regulamentos contempla os serviços necessários ao funcionamento do sistema de coleta seletiva que precisam de regulamentação	
<b>PROJETOS VINCULADOS:</b> ✓ <i>Projeto PI-4.1: Elaboração e aprovação da política de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva.</i>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Como a elaboração do PMCS os objetivos do plano poderão se transformar em princípios legais a serem cumpridos. Logo, para a execução deste programa é imprescindível que os princípios descritos em lei sejam cumpridos por todos aqueles ao qual a lei se aplica, e uma vez instituída se tornará executável. A lei deverá ser revisada periodicamente juntamente com a revisão do PMCS, realizada ao menos a cada quatro anos.	

4.4.1 Projeto PI-4.1: Elaboração de indicadores sanitários para avaliação dos serviços e infraestruturas

**Quadro 4.10 – Projeto PI-4.1: Elaboração e aprovação da política de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva.**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Elaboração e aprovação da política de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva.	<b>CÓDIGO:</b> PI-4.1
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> Programa PI-4: Institucionalização da política de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva.	
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato	
<b>OBJETIVOS:</b>	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

Instituir Lei Municipal de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>			
✓ Instituição, regulamentação e aplicação da Política Municipal de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva, de acordo com o PMCS.			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b>			
Instituir Lei Municipal de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva.			
<b>INDICADORES:</b>			
Eficácia: A legislação está sendo aplicada no município?			
Eficiência: As infraestruturas públicas, privadas e usuários locais, se adequaram perante à legislação instituída?			
Efetividade: Qual o êxito na aplicação da legislação, e quais os resultados da fiscalização?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b>			
Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Serviços (SEMSE).			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b>			
Técnicos da Secretaria Municipal de Serviços (SEMSE).			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 20.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º semestre de 2036.
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
Recomenda-se a atualização periódica da legislação municipal de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva, juntamente com a revisão do PMCS, realizada ao menos a cada quatro anos.			

#### **4.5 PROGRAMA PI-5: AUTOSSUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DOS SISTEMA DE COLETA SELETIVA**

**Quadro 4.11 – Programa PI-5: Autossustentabilidade financeira do sistema de Coleta Seletiva**

<b>PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA</b>	
<b>TÍTULO DO PROGRAMA:</b>	<b>CODIFICAÇÃO:</b>
Autossustentabilidade Financeira do Sistema de Coleta Seletiva	PI-5
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	
A Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB - Lei 11.445/2007) prevê que os setores do saneamento sejam economicamente autossustentáveis e permitam que, por meio da arrecadação de receitas, sejam realizados investimentos, de forma que se alcancem as metas e os objetivos estipulados na Plano Municipal de Saneamento Básico e conseqüentemente no Plano de Coleta Seletiva.	
Com o propósito de cumprir o conteúdo estabelecido em lei e promover incrementos significativos nos setores do saneamento básico, em especial o setor de resíduos sólidos, incluindo a coleta Seletiva, estabeleceu-se o programa de Autossustentabilidade financeira do sistema de coleta seletiva. O programa tem por finalidade desenvolver a	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

atualização da Legislação Tributária Municipal já existente, prevendo e/ou adequando valores de taxas/tarifas para cobrança pelos Serviços de Coleta Seletiva.

**PROJETOS VINCULADOS:**

- ✓ *Projeto C.PI -5.1: Instituição/Atualização da Legislação Tributária do Município referente ao sistema de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva.*

**OBSERVAÇÕES:**

As ações previstas neste programa deverão ser desenvolvidas de forma imediata para que as taxas/tarifas sejam estabelecidas considerando as características do município, tornando-se aplicáveis o mais breve possível e colaborando para a gestão financeira e administrativa dos setores.

4.5.1 Projeto PI-5.1: Instituição/Atualização da Legislação Tributária do Município referente ao sistema de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva.

**Quadro 4.12 - Projeto PI-5.1: Atualização da Legislação Tributária do Município referente ao sistema de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva.**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Instituição/Atualização da Legislação Tributária do Município referente ao sistema de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva.		<b>CÓDIGO:</b> PI-5.1	
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> Programa PI-5: Autossustentabilidade Financeira do Sistema de Coleta Seletiva.			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato			
<b>OBJETIVOS:</b> Promover um fluxo financeiro capaz de atingir as metas estipuladas para o setor de Coleta Seletiva.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> ✓ Atualização da Legislação Tributária do Município.			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Permitir que os projetos visados para o desenvolvimento sanitário sejam executados de forma hábil e com sustentabilidade financeira.			
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: Os recursos arrecadados possibilitam a execução das metas estipuladas? Eficiência: É possível financiar projetos sem a necessidade de utilização de recursos de outras fontes? Efetividade: As ações a serem executadas estão de acordo com o proposto?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Serviços (SEMSE).			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Técnicos da Secretaria Municipal de Serviços (SEMSE) e do setor de Tributação.			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 150.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal,



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas

			Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2036
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			

#### 4.6 PROGRAMA PI-6: ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E ORGANIZACIONAL DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA

**Quadro 4.12 – Programa PI-6: Estruturação física e organizacional dos serviços de coleta seletiva**

<b>PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA</b>	
<b>TÍTULO DO PROGRAMA:</b>	<b>CODIFICAÇÃO:</b>
Estruturação Física e Organizacional dos Serviços de Coleta Seletiva	PI-6
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	
<p>A construção de espaços e a aquisição de determinados equipamentos, como por exemplo, mobiliário, softwares, veículos e máquinas, proporcionam aumento da eficiência do sistema e consequentemente economia, devido à melhor produtividade do trabalho – por isso a importância da instituição do Programa de estruturação física e organizacional dos serviços de coleta seletiva.</p> <p>Tal programa tem a finalidade de realizar a reavaliação da Estrutura Organizacional da Administração Municipal e revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) referentes aos setores de resíduos sólidos e coleta seletiva e outros setores correlatos. Por serem os secretários municipais, e outros colaboradores da prefeitura, os principais responsáveis pela gestão e gerenciamento das tomadas de decisão do setor, torna-se imprescindível o desenvolvimento das ações previstas neste programa, inclusive com capacitação técnica para estes servidores. O desenvolvimento deste programa além de auxiliar na redistribuição das tarefas, amenizando a sobrecarga dos serviços realizados por determinados cargos, torna mais fácil e rápida a execução das ações, com a vantagem de serem desenvolvidas por profissional específico/especializado, pois as ações deverão ser executadas conforme as atribuições previstas para tal cargo.</p>	
<b>PROJETOS VINCULADOS:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ <i>Projeto PI-6.1: Equipamentos e imóveis do sistema de Coleta Seletiva;</i></li><li>✓ <i>Projeto PI-6.2: Instituição de Plano de Cargos e Salários;</i></li><li>✓ <i>Projeto PI-6.1: Capacitação constante dos agentes ambientais e servidores municipais que atuam nos serviços de coleta seletiva</i></li></ul>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

Mesmo possuindo determinada infraestrutura, foram constatadas melhorias a serem feitas para viabilizar e melhorar continuamente a gestão da coleta seletiva no município de Vitória, especialmente com a realização de capacitação para os funcionários e técnicos que atuam diretamente nos serviços de Coleta Seletiva.

As ações previstas na instituição do Plano de Cargos e Salários visam ajustar as atribuições e distribuir melhor as tarefas dentro de uma estrutura organizacional mais eficiente, que privilegie o trabalho técnico. Também se prevê neste programa a criação do setor específico para fiscalização dos serviços e obras dos setores de coleta seletiva.

4.6.1 Projeto PI-6.1: Equipamentos e imóveis do sistema de Coleta Seletiva.

**Quadro 4.13 – Projeto PI-6.1: Equipamentos e imóveis do sistema de Coleta Seletiva.**

<b>PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Equipamentos e imóveis do sistema de Coleta Seletiva.	<b>CÓDIGO:</b> PI-6.1
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> Programa PI-6: Estruturação Física e Organizacional dos serviços de Coleta Seletiva.	
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Curto	
<b>OBJETIVOS:</b> Criar um espaço físico que possibilite a implantação de um setor específico para as ações que envolvem o planejamento, execução e a fiscalização dos serviços de coleta seletiva, com equipamentos e infraestrutura adequada para o trabalho eficiente da equipe envolvida.	
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Destinação de um espaço específico para o setor criado;</li><li>✓ Destinação de equipamentos eletrônicos, mobiliário, softwares, veículos e máquinas adequados a este tipo de trabalho.</li></ul>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Promover um setor que possua estrutura suficiente e eficiente para planejar, executar e fiscalizar os serviços de coleta seletiva.	
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: O espaço destinado ao setor de coleta seletiva permite um trabalho eficiente? Eficiência: Os equipamentos e a infraestrutura do local permitem a alta produtividade? Efetividade: O espaço físico e os equipamentos para este setor tem a finalidade de promover ações referentes ao eficiente andamento dos serviços de coleta seletiva?	
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Serviços (SEMSE).	
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Funcionários públicos ou terceirizados	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 2.700.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2020	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2025
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Equipamentos adequados para o funcionamento do setor permite a eficácia dos trabalhos promovidos e melhor qualidade dos serviços prestados.			

4.6.2 Projeto PI-6.2: Instituição de Plano de Cargos e Salários.

**Quadro 4.14 – Projeto PI-6.2: Instituição de Plano de Cargos e Salários.**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Instituição de Plano de Cargos e Salários.		<b>CÓDIGO:</b> PI-6.2	
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> Programa PI-6: Estruturação Física e Organizacional dos serviços de Coleta Seletiva.			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Curto			
<b>OBJETIVOS:</b> Criar uma equipe com a função de promover e auxiliar nas atividades que envolvem o setor de coleta seletiva com qualidades técnicas.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> ✓ Criação de cargos técnicos, administrativos e a assistenciais.			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Promoção de um trabalho com qualidade e responsabilidades fixas que aprimorem as questões da coleta seletiva do município.			
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: A equipe é qualificada para as funções estipuladas? Eficiência: O quadro de funcionários é suficiente para a demanda de serviços prestados? Efetividade: Este setor tem colaborado com as perspectivas de um desenvolvimento de qualidade no que envolve os serviços de coleta seletiva para a cidade?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Funcionários públicos e/ou terceirizados.			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 80.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal
<b>INÍCIO</b>	2º Semestre de 2020	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2021
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A criação de cargos específicos para gestão dos setores de saneamento, envolve mais atenção aos casos existentes e permite a melhor condução das ações a serem tomadas em favor da população.			



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

4.6.3 Projeto PI-6.3: Capacitação constante dos agentes ambientais e servidores municipais que atuam nos serviços de coleta seletiva.

**Quadro 4.15 – Projeto PI-6.3: Capacitação constante dos agentes ambientais e servidores municipais que atuam nos serviços de coleta seletiva.**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Capacitação constante dos agentes ambientais e servidores municipais que atuam nos serviços de coleta seletiva		<b>CÓDIGO:</b> PI-6.3	
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> Programa PI-6: Estruturação Física e Organizacional dos serviços de Coleta Seletiva.			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato, curto, médio e longo			
<b>OBJETIVOS:</b> Promover estratégia de capacitação de funcionários e agentes ambientais.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Palestras e workshops sobre temas relacionados à coleta seletiva e gestão de resíduos e formas de incentivar a população a colaborar com estas ações;</li><li>✓ Atividades externas, a fim de identificar pontos críticos em decorrência das questões sobre resíduos e coleta seletiva.</li></ul>			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Promover ações que desenvolva o conhecimento de problemáticas ao setor de resíduos sólidos e coleta seletiva, apresentação de soluções que permitam a minimização ou extinção destes impactos.			
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: Os agentes e servidores conhecem as condicionantes resultantes má qualidade dos serviços? Eficiência: Os agentes e servidores propagam o conhecimento adquirido? Efetividade: Os problemas decorrentes da deficiência no sistema de coleta seletiva estão sendo resolvidos?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal, Ministério do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Serviços (SEMSE).			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Técnicos da Secretaria Municipal de Serviços (SEMSE) e Associações de Catadores.			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 1.800.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal e CAGECE
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2036
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Todos os trabalhadores que estiverem vinculados ao setor de coleta seletiva devem ser capacitados para comunicar a população das ações e deveres a serem tomados referentes aos serviços prestados e deveres da população.			



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

4.6.4 Projeto PI-6.4: Sistemas de Informações Geográficas (SIG) integrado ao gerenciamento de resíduos sólidos e Coleta Seletiva.

**Quadro 4.16 – Projeto PI-6.4: Sistemas de Informações Geográficas (SIG) integrado ao gerenciamento de resíduos sólidos e Coleta Seletiva.**

<b>PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Sistemas de Informações Geográficas (SIG) integrado ao gerenciamento de resíduos sólidos e Coleta Seletiva	<b>CÓDIGO:</b> PI-6.4
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> Programa PI-6: Estruturação Física e Organizacional dos serviços de Coleta Seletiva.	
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato, curto, médio e longo	
<b>OBJETIVOS:</b> Adequação, fortalecimento e qualificação da estrutura institucional e gerencial dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município; Estabelecimento de ferramentas para auxílio na tomada de decisões pelos atores envolvidos na gestão dos serviços de limpeza urbana e Coleta Seletiva no município; Assegurar a regulação e fiscalização dos serviços de Coleta Seletiva; Integração da sociedade, do terceiro setor, do setor produtivo e da administração pública, solucionando problemas e deficiências sociais com mais eficiência e eficácia; Aperfeiçoamento da gestão pública, contribuindo para a melhoria e proteção ambiental, social e econômica; Proporcionar ao município a avaliação da eficiência e eficácia do PMCS, utilizando-se de mecanismos e procedimentos específicos; Assegurar a implantação e operação plena dos procedimentos propostos no PMCS.	
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Elaboração de Sistema de Informações Geográficas do gerenciamento de resíduos sólidos e Coleta Seletiva;</li><li>✓ Elaboração de mapas da situação dos destinos dos resíduos sólidos, em especial os recicláveis, indicando o itinerário entre a coleta e o destino final dos resíduos.</li><li>✓ Atualizar periodicamente o banco de dados do SIG; e gerar e interpretar relatórios periódicos;</li><li>✓ Capacitação dos operadores e operadores do Sistema de Informações Geográficas do gerenciamento de resíduos sólidos.</li></ul>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Possibilitar a o desenvolvimento articulado das ações relacionadas aos sistemas de coleta seletiva, facilitando a tomada de decisões para possíveis obras e ações futuras.	
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: Os dados cadastrais estão sendo alimentados constantemente? Eficiência: Ocorreu redução de tempo para a tomada de decisões para ações relacionadas aos sistemas de gestão dos resíduos sólidos e coleta seletiva? Efetividade: As tomadas de decisões estão sendo assertivas para a realização de obras/ações relacionadas aos sistemas de gestão dos resíduos sólidos e coleta seletiva?	
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b>	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Serviços (SEMSE).

**EQUIPE DE TRABALHO:**

Técnicos da Secretaria Municipal de Serviços (SEMSE) e Associações de Catadores.

<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 300.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal / Ministério das Cidades / Ministério do Meio Ambiente / BNDES
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2036

**OBSERVAÇÕES:**

Projeto vinculado ao Projeto PI-1.1: Elaboração de Cadastro Técnico Multifinalitário (eixo Político-Institucional).

O projeto deverá ser elaborado no decorrer dos primeiros dois anos do PMCS, porém a inserção de informações e dados, e a geração de relatórios, ocorrerá durante todo o horizonte do Plano (permanente). A atualização de metodologias, compra de softwares, e treinamento de profissionais para a operação deverá ocorrer periodicamente.



## 5 META LU – LIMPEZA URBANA

A Meta de melhoria nos serviços de limpeza urbana que interferem direta ou indiretamente na coleta seletiva visam a melhoria de aspectos importantes que auxiliarão a gestão pública otimizando alguns processos identificados no diagnóstico com deficientes.

Para isso os programas, projetos e ações trazidos para este plano devem ser colocados em prática dentro dos prazos previstos, de acordo com o orçamento do município ou de fontes financiadoras.

Tais melhorias devem trazer para o município maior organização no setor de limpeza urbana e refletir na melhoria dos serviços específicos de coleta seletiva, além de otimizar questões que podem trazer benefícios financeiros para o município por meio de diminuição nos gastos públicos.

O quadro a seguir apresenta os programas e projetos necessários para o município de Vitória atingir a Meta de melhoria na eficiência dos serviços de Limpeza Urbana para que os objetivos do PMCS sejam alcançados. A reestruturação colocada nestes programas, projetos e ações serão fundamentais para que o município consiga melhorar os serviços de coleta seletiva.

### Quadro 5.1 – Programas e Projetos para a Meta Limpeza Urbana

#### PROGRAMAS E PROJETOS PARA A META LIMPEZA URBANA

- **Programa LU-1: Gestão Consorciada de resíduos sólidos para a disposição final de rejeitos.**

*Projeto LU-1.1: Estudos de viabilidade e formalização legal de Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos;*

*Projeto LU-1.2: Projeto Executivo e Implantação de Infraestruturas do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos.*

- **Programa LU-2: Otimização da Coleta Domiciliar e Comercial.**

*Projeto LU-2.1: Coleta diferenciada de resíduos domiciliares, comerciais e dos resíduos de varrição;*

*Projeto LU-2.2: Diferenciação de grandes e pequenos geradores de resíduos comerciais.*

- **Programa LU-3: Responsabilidade Compartilhada: Planos de Gerenciamento**



MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA  
Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas

**de Resíduos Sólidos (PGRS, PGRCC, PGRSS) obrigatórios.**

*Projeto LU-3.1: Estimular a elaboração e fiscalizar a implementação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS, PGRCC, PGRSS) obrigatórios.*

- **Programa LU-4: Responsabilidade Compartilhada: Geradores sujeitos à logística reversa.**

*Projeto LU-4.1: Estimular a elaboração de mecanismos de gestão, fiscalização e controle, no âmbito local, dos sistemas de logística reversa;*

- **Programa LU-5: Cidade Limpa**

*Projeto LU-5.1: Normatização dos procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas nos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos;*

*Projeto LU-5.2: Estabelecimento de regras para o transporte observadas as normas dos órgãos.*

- **Programa LU-6: Monitoramento e combate à disposição irregular de resíduos sólidos.**

*Projeto LU-6.1: Atualização constante do mapeamento de áreas vulneráveis à disposição irregular de resíduos;*

*Projeto LU-6.2: Fiscalização, notificação e/ou multa, ao agente que dispor irregularmente os resíduos sólidos.*

- **Programa LU-7: Compostagem de matéria orgânica.**

*Projeto LU-7.1: Estudo de viabilidade técnica e econômica para realização de compostagem no Município de Vitória;*

*Projeto LU-7.2: Definição de um percentual mínimo para compostagem a ser feito pela empresa contratada para disposição final dos resíduos sólidos de Vitória.*

## 5.1 PROGRAMA LU-1: GESTÃO CONSORCIADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS

**Quadro 5.2 – Programa LU-1: Gestão Consorciada de resíduos sólidos para a disposição final de rejeitos**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA	
<b>TÍTULO DO PROGRAMA:</b>	<b>CODIFICAÇÃO:</b>
Gestão Consorciada de resíduos sólidos para a disposição final de	LU-1



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

rejeitos.

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com a Lei 12.3005/2010, deve-se priorizar as ações de soluções consorciadas entre 2 (dois) ou mais Municípios para a gestão dos resíduos sólidos. Em Vitória não foi identificada a atuação de Consórcio Intermunicipal regulamentado pela Lei 11.107/05 que tenha atribuições de gestão ou prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, porém existe um Plano de Gestão Integrada de Resíduos da Região Metropolitana da Grande Vitória que pode servir como fio condutor para ações deste tipo, além disso, o Estado do Espírito Santo possui um estudo de regionalização da gestão integrada de resíduos sólidos que deve ser levado em consideração para ações de gestão consorciada.

**PROJETOS VINCULADOS:**

- ✓ *Projeto LU-1.1: Estudos de viabilidade e formalização legal de Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos;*
- ✓ *Projeto LU-1.2: Projeto Executivo e Implantação de Infraestruturas do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos.*

**OBSERVAÇÕES:**

No Estado do Espírito Santo existem estudos específicos que são voltados para a Regionalização da gestão Integrada dos Resíduos Sólido, visando a soluções integradas e consorciadas, com base na Lei nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) e seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007. Com esta finalidade, o Governo do Estado elaborou a Proposta de Regionalização para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Estado. Porém, a região metropolitana da Grande Vitória não foi incluída nos arranjos, assim, de acordo com o Plano de Gestão Integrada já existente, entende-se que a região metropolitana por si já é considerada o arranjo ideal de municípios.



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

5.1.1 Projeto LU-1.1: Estudos de viabilidade e formalização legal de Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos

**Quadro 5.3 – Projeto LU-1.1: Estudos de viabilidade e formalização legal de Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Estudos de viabilidade e formalização legal de Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos		<b>CÓDIGO:</b> LU-1.1	
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Programa LU-1: Gestão Consorciada de resíduos sólidos para a disposição final de rejeitos.</li></ul>			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato.			
<b>OBJETIVOS:</b> Viabilização técnica e legal de Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Estudo de viabilidade, política, técnica e econômica para a gestão consorciada para disposição final de rejeitos;</li><li>✓ Formalização legal do consórcio intermunicipal de gestão de resíduos sólidos.</li></ul>			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Determinar a implantação do sistema de gestão consorciada de resíduos sólidos com os municípios próximos, para a disposição final de rejeitos, conforme viabilidade técnica, econômica e ambiental.			
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: Ocorreu formalização legal entre os municípios para a participação no Consórcio? Eficiência: Os municípios consorciados estão participando efetivamente nas ações e custos para a manutenção de consórcio? Efetividade: O Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos está operando adequadamente?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal de Vitória, demais Municípios Consorciados e Governo de Estado.			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Engenheiros e Técnicos da Prefeitura de Vitória e Municípios Consorciados.			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 200.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal / FUNASA/ Ministério da Integração Nacional / BNDES.
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2019
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A elaboração do projeto deverá iniciar no primeiro ano do PMCS, porém depende da formalização do consórcio, e os recursos voltados para a execução do projeto deverão ter contrapartida de todos os municípios integrantes além de auxílio do Estado.			



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

5.1.2 Projeto LU-1.2: Projeto Executivo e Implantação de Infraestruturas do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos

**Quadro 5.4 – Projeto LU-1.2: Projeto Executivo e Implantação de Infraestruturas do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Projeto Executivo e Implantação de Infraestruturas do Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos		<b>CÓDIGO:</b> LU-1.2	
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Programa LU-1: Gestão Consorciada de resíduos sólidos para a disposição final de rejeitos.</li></ul>			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Curto.			
<b>OBJETIVOS:</b> Elaboração e execução de projetos de infraestruturas necessárias para a operação do sistema de Gestão Consorciada de Resíduos Sólidos.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Elaboração de projetos de infraestruturas necessárias para a implantação da gestão consorciada de resíduos sólidos;</li><li>✓ Implantação das infraestruturas necessárias para o Sistema de Gestão Consorciada de resíduos sólidos.</li></ul>			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Implantar do sistema de gestão consorciada de resíduos sólidos com os municípios próximos, para a disposição final de rejeitos e outros serviços possíveis de serem consorciados, conforme viabilidade técnica, econômica e ambiental.			
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: Ocorreu formalização legal entre os municípios para a participação no Consórcio? Eficiência: Os municípios consorciados estão participando efetivamente nas ações e custos para a manutenção de consórcio? Efetividade: O Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos está operando adequadamente?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal de Vitória, Municípios Consorciados e Governo de Estado.			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Engenheiros e Técnicos da Prefeitura de Vitória (SEMSE), Municípios Consorciados			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 35.000.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeituras Municipais / FUNASA/ Ministério da Integração Nacional / BNDES.
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2019	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2024
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A execução deste projeto deverá iniciar nos primeiros 4 anos do PMCS, porém depende da formalização do consórcio, e os recursos voltados para a execução do projeto deverão ter contrapartida de todos os municípios integrantes.			



## 5.2 PROGRAMA LU-2: OTIMIZAÇÃO DA COLETA DOMICILIAR E COMERCIAL

Quadro 5.5 – Programa LU-2: Otimização da Coleta Domiciliar e Comercial

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA	
<b>TÍTULO DO PROGRAMA:</b> Otimização da Coleta Domiciliar e Comercial.	<b>CODIFICAÇÃO:</b> LU-2
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Para que a Coleta Seletiva possua maior eficiência na recuperação dos materiais e consequentemente sejam destinados menos resíduos para os aterros, é preciso otimizar também os serviços de coleta domiciliar e comercial, o primeiro passo para isso é um estudo sobre a real situação destes resíduos. No município de Vitória, a coleta domiciliar é realizada em conjunto com a coleta de resíduos comerciais e de varrição, sem diferenciação, fato que dificulta um planejamento eficiente por meio da quantificação dos tipos de resíduo. Além disso, o município não diferencia grandes e pequenos geradores, onerando a população que gera menos resíduos em relação aos que geram maior quantidade. Por isso o município necessita diferenciar a coleta de resíduos domiciliares, comerciais e de varrição, diferenciando grandes e pequenos geradores.	
<b>PROJETOS VINCULADOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ <i>Projeto LU-2.1: Coleta diferenciada de resíduos domiciliares, comerciais e dos resíduos de varrição;</i></li><li>✓ <i>Projeto LU-2.2: Diferenciação de grandes e pequenos geradores de resíduos comerciais.</i></li></ul>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Para realização de estudos eficazes para planejamento o município precisa produzir dados confiáveis, isso será possível por meio da diferenciação e quantificação específica de cada tipo de coleta. Outro fator para otimizar a coleta é uma distribuição de deveres mais justa, onde os grandes geradores sejam mais cobrados do que os pequenos.	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

5.2.1 Projeto LU-2.1: Coleta diferenciada de resíduos domiciliares, comerciais e dos resíduos de varrição

**Quadro 5.6 – Projeto LU-2.1: Coleta diferenciada de resíduos domiciliares, comerciais e dos resíduos de varrição**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Coleta diferenciada de resíduos domiciliares, comerciais e dos resíduos de varrição		<b>CÓDIGO:</b> LU-2.1	
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Programa LU-2: Otimização da Coleta Domiciliar e Comercial.</li></ul>			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato.			
<b>OBJETIVOS:</b> Produzir dados confiáveis sobre a coleta domiciliar, comercial e de resíduos de varrição, além de otimizar os serviços de coleta convencional.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Estudo de viabilidade técnica para execução de coleta diferenciada de resíduos domiciliares, comerciais e de varrição;</li><li>✓ Realizar a coleta diferenciada de acordo com os estudos de viabilidade;</li><li>✓ Promover série histórica mensal de dados de acordo com os tipos de coleta.</li></ul>			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Produção de dados confiáveis e séries históricas dos diferentes tipos de resíduos da coleta convencional, diferenciando os resíduos domiciliares, comerciais e de varrição.			
<b>INDICADORES:</b> Eficiência: Os estudos demonstraram uma forma viável de realizar a diferenciação da coleta? Eficiência: A coleta está sendo realizada de maneira diferenciada, com a pesagem isolada dos resíduos domiciliares, comerciais e de varrição? Efetividade: A coleta diferenciada está produzindo dados históricos?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal de Vitória (SEMSE).			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Engenheiros e Técnicos da Prefeitura de Vitória e Municípios Consorciados.			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 1.600.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal / Caixa Econômica Federal / BNDES.
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2020
<b>OBSERVAÇÕES:</b> O estudo de viabilidade técnica deverá ser imediato e servir para a contratação dos serviços com o novo critério de diferenciação. Em curto prazo a coleta deverá ser diferenciada e começar a produzir dados confiáveis que embasarão outros programas.			



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas

5.2.2 Projeto LU-2.2: Diferenciação de grandes e pequenos geradores de resíduos comerciais

**Quadro 5.7 – Projeto LU-2.2: Diferenciação de grandes e pequenos geradores de resíduos comerciais**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Diferenciação de grandes e pequenos geradores de resíduos comerciais		<b>CÓDIGO:</b> LU-2.2	
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Programa LU-2: Otimização da Coleta Domiciliar e Comercial.</li></ul>			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Curto.			
<b>OBJETIVOS:</b> Identificar e diferenciar a coleta de grandes e pequenos geradores de resíduos.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Elaboração de estudo para identificar e diferenciar os grandes e pequenos geradores de resíduos;</li><li>✓ Implantar a cobrança diferenciada dos serviços de coleta de resíduos de acordo com a quantidade coletada.</li></ul>			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Implantar do sistema de coleta e cobrança diferenciada de resíduos sólidos domiciliares e comerciais de acordo com a quantidade gerada.			
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: Ocorreu diferenciação de grandes e pequenos geradores? Eficiência: As cobranças estão sendo realizadas de acordo com a quantidade coletada? Efetividade: A coleta e a cobrança diferenciada trouxe os benefícios esperados pela SENSE?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal de Vitória, Secretaria de Serviços (SEMSE).			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Técnicos da SENSE.			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 100.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal / BNDES.
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2019	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2024
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A execução deste projeto deverá ser discutida em curto prazo na câmara de vereadores pois exigirá alteração na legislação tributária do município.			



### 5.3 PROGRAMA LU-3: RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA: PLANOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS, PGRCC, PGRSS) OBRIGATÓRIOS

**Quadro 5.8 – Programa LU-3: Responsabilidade Compartilhada: Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS, PGRCC, PGRSS) obrigatórios**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA	
<b>TÍTULO DO PROGRAMA:</b> Responsabilidade Compartilhada: Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS, PGRCC, PGRSS) obrigatórios	<b>CODIFICAÇÃO:</b> LU-3
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O Art. 56 do Decreto 7.404/2010 afirma que os responsáveis pelo plano de gerenciamento deverão disponibilizar ao órgão municipal competente, ao órgão licenciador do SISNAMA e às demais autoridades competentes, com periodicidade anual, informações completas atualizadas sobre a implementação e a operacionalização do plano, consoante as regras estabelecidas pelo órgão coordenador do SINIR, por meio eletrônico. Deverão ser orientados quanto a estes procedimentos, e quanto às penalidades aplicáveis pelo seu não cumprimento, os responsáveis por atividades industriais, agrosilvopastoris, estabelecimentos de serviços de saúde, responsáveis por serviços públicos de saneamento básico, empresas e terminais de transporte, mineradoras, construtoras e os grandes estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço, nos termos da Lei 12.305/2010.	
<b>PROJETOS VINCULADOS:</b> ✓ Projeto LU-3.1: Estimular a elaboração e fiscalizar a implementação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS, PGRCC, PGRSS) obrigatórios.	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Deverão ser fixados prazos para a primeira apresentação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos obrigatórios ao órgão fiscalizador local, iniciando assim a rotina anual de renovação da informação, prevista na legislação.	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

5.3.1 Projeto LU-3.1: Estimular a elaboração e fiscalizar a implementação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS, PGRCC, PGRSS) obrigatórios

**Quadro 5.9 – Projeto LU-3.1: Estimular a elaboração e fiscalizar a implementação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS, PGRCC, PGRSS) obrigatórios.**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA				
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Estimular a elaboração e fiscalizar a implementação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS, PGRCC, PGRSS) obrigatórios.	<b>CÓDIGO:</b> LU-3.1			
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Programa LU-3: Responsabilidade Compartilhada: Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS, PGRCC, PGRSS) obrigatórios.</li></ul>				
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato.				
<b>OBJETIVOS:</b> Elaboração e implantação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) dos geradores obrigados a possuir a respectiva ferramenta de gestão.				
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Levantamento de todos os geradores sujeitos à elaboração e execução de Planos de Gerenciamento de Resíduos;</li><li>✓ Exigir a apresentação de Planos de Gerenciamento de Resíduos de todos os geradores sujeitos à apresentação;</li><li>✓ Elaboração e Implantação de PGRS de todos os estabelecimentos públicos do município enquadrados na obrigatoriedade;</li><li>✓ Fiscalização e monitoramento dos empreendimentos sujeitos à elaboração e execução dos PGRS.</li></ul>				
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Cadastramento de todos os geradores sujeitos à elaboração dos PGRS; A apresentação e execução dos PGRS por parte dos geradores; Elaboração e execução de PGRS de todos os estabelecimentos públicos sujeitos à apresentação do PGRS.				
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: Qual o índice de geradores cadastrados que apresentaram os PGRS? Todos os estabelecimentos públicos sujeitos à apresentação de PGRS apresentaram o documento? Eficiência: Os municípios consorciados estão participando efetivamente nas ações e custos para a manutenção de consórcio? Efetividade: O Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos está operando adequadamente?				
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal de <b>Vitória</b> .				
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Engenheiros e Técnicos da Secretaria de <b>Serviços (SEMSE)</b> .				
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 220.000,00	<b>ORIGEM</b>	<b>DO</b>	Prefeitura Municipal



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

		RECURSO	
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2019.
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A execução deste projeto deverá iniciar no primeiro ano do PMCS, e a exigência e fiscalização dos Planos de Gerenciamento de Resíduos obrigatórios deverá ocorrer em todo o horizonte do Plano.			

**5.4 PROGRAMA LU-4: RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA: GERADORES SUJEITOS À LOGÍSTICA REVERSA.**

**Quadro 5.10 – Programa LU-4: Responsabilidade Compartilhada: Geradores sujeitos à logística reversa.**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA	
<b>TÍTULO DO PROGRAMA:</b> Responsabilidade Compartilhada: Geradores sujeitos à logística reversa.	<b>CODIFICAÇÃO:</b> LU-4
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Os resíduos com logística reversa prevista pela Política Nacional de Resíduos Sólidos são os de produtos eletroeletrônicos, as pilhas e baterias, os pneus, as lâmpadas fluorescentes (vapor de sódio, mercúrio e de luz mista), os óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens e, por fim, os agrotóxicos, também com seus resíduos e embalagens. A responsabilidade pela estruturação e implementação dos sistemas de logística reversa de alguns resíduos está bem definida na Lei 12.3005/2010 como sendo dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes. Aos consumidores caberá a responsabilidade de acondicionar adequadamente e disponibilizar os resíduos para coleta ou devolução.	
<b>PROJETOS VINCULADOS:</b> ✓ <i>Projeto LU-4.1: Estimular a elaboração de mecanismos de gestão, fiscalização e controle, no âmbito local, dos sistemas de logística reversa.</i>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> É importante ressaltar que a Lei 12.305/2010 prevê a remuneração do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos, quando este exerce alguma atividade do sistema de logística reversa, como por exemplo, a captação e concentração de resíduos. É importante que esteja previsto no PGIRS a elaboração de acordo, termo de compromisso ou, quando for o caso, contrato com o setor empresarial (Lei 12.305, Art. 33, § 7º), de forma que os serviços prestados sejam remunerados (por exemplo, a captação destes resíduos na rede de PEVs ou Ecopontos) (BRASIL, 2010b). As redes de estabelecimentos que comercializam produtos da logística reversa poderão	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

reservar áreas para concentração desses resíduos e definir os fluxos de retorno aos respectivos sistemas produtivos. Os acordos setoriais definirão os procedimentos. Os responsáveis por estes resíduos deverão informar continuamente ao órgão municipal competente, e outras autoridades, as ações de logística reversa a seu cargo, de modo a permitir o cadastramento das instalações locais, urbanas ou rurais, inseridas nos sistemas de logística reversa adotados.

Complementarmente, os planos de logística reversa, deverão contemplar as ações públicas de divulgação sobre as obrigações do consumidor quanto à segregação e destinação adequada dos resíduos e as penalidades previstas.

5.4.1 Projeto LU-4.1: Estimular a elaboração de mecanismos de gestão, fiscalização e controle, no âmbito local, dos sistemas de logística reversa.

**Quadro 5.11 – Projeto LU-4.1: Estimular a elaboração de mecanismos de gestão, fiscalização e controle, no âmbito local, dos sistemas de logística reversa.**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Estimular a elaboração de mecanismos de gestão, fiscalização e controle, no âmbito local, dos sistemas de logística reversa.	<b>CÓDIGO:</b> LU-4.1
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Programa LU-4: Responsabilidade Compartilhada: Geradores sujeitos à logística reversa.</li></ul>	
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato e Longo.	
<b>OBJETIVOS:</b> Incentivar o reaproveitamento, reutilização, reciclagem e triagem dos resíduos passíveis de logística reversa; Estruturar e implementar sistemas de logística reversa mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor. <b>Fiscalizar os acordos setoriais no âmbito local.</b>	
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Estruturação, implementação e fiscalização do sistema de logística reversa no município;</li><li>✓ Firmar parcerias com fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, para a implementação e estruturação da logística reversa, inclusive, por meio de acordos setoriais.</li></ul>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Promover a implantação da logística reversa no município assegurando o reaproveitamento e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos com logística reversa obrigatória; Implantar iniciativas de logística reversa para resíduos que são alvos da obrigatoriedade legal, porém cujo errôneo descarte oferece riscos à saúde pública (ex: medicamentos vencidos).	
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: A administração municipal firmou parcerias com entidades públicas e/ou privadas para a realização da logística reversa obrigatória? Eficiência: A quantidade de resíduos com logística reversa obrigatória encaminhada aos PEVs, está	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

compatível com a realidade do município?

Efetividade: Os acordos setoriais com fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes estão sendo mantidos, **fiscalizados**, e mostram-se duradouros?

**RESPONSÁVEL (EIS):**

Prefeitura Municipal (**SEMSE**)

**EQUIPE DE TRABALHO:**

Engenheiros e Técnicos da **SEMSE**

<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 50.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal / Ministério do Meio Ambiente / BNDES.
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2036 (permanente)

**OBSERVAÇÕES:**

As ações deverão ser executadas no decorrer de todo o horizonte do plano, estendendo-se nas seguintes revisões do PMCS ou PGIRS.

## 5.5 PROGRAMA LU-5: CIDADE LIMPA.

**Quadro 5.12 – Programa LU-5: Cidade Limpa.**

<b>PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA</b>	
<b>TÍTULO DO PROGRAMA:</b> Cidade Limpa.	<b>CODIFICAÇÃO:</b> LU-5
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O Programa Cidade Limpa visa estabelecer regras para os procedimentos operacionais da coleta convencional e transporte dos resíduos sólidos urbanos, esses procedimentos deverão fazer com que a coleta e transporte dos resíduos possua padrão de qualidade que traga melhorias ambientais para a cidade e contribua para a melhoria da qualidade dos resíduos que posteriormente podem ser destinados para a reciclagem ou compostagem. A normatização destes procedimentos deverá ser adotada para que a coleta e o manejo dos resíduos sejam o mais eficiente possível e dentro dos padrões estabelecidos em Leis e normas.	
<b>PROJETOS VINCULADOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ <i>Projeto LU-5.1: Normatização dos procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas nos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos;</i></li><li>✓ <i>Projeto LU-5.2: Estabelecimento de regras para o transporte observadas as normas dos órgãos responsáveis.</i></li></ul>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Para este programa e os projetos vinculados deverão ser observados os dispostos nas normas técnicas, em especial as normas da ABNT: NBR 12980, NBR 13221, NBR 7500;	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

além da legislação específica de Resíduos Sólidos.

5.5.1 Projeto LU-5.1: Normatização dos procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas nos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.

**Quadro 5.13 – Projeto LU-5.1: Normatização dos procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas nos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Normatização dos procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas nos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos.	<b>CÓDIGO:</b> LU-5.1
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Programa LU-5: Cidade Limpa.</li></ul>	
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato e Curto.	
<b>OBJETIVOS:</b> Estabelecer normas para os procedimentos operacionais e especificações mínimas para os serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, desde o acondicionamento antes da coleta, até o transbordo para destinação final em aterro sanitário.	
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Estabelecimento de normas e especificações mínimas para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;</li><li>✓ Realizar campanhas orientando a população sobre o correto acondicionamento dos resíduos antes da coleta.</li></ul>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Promover melhorias ambientais e estéticas para a cidade, evitando o acúmulo de resíduos em logradouros e estabelecendo normas para o correto acondicionamento dos resíduos antes da coleta. Estabelecer normas e procedimentos operacionais para a coleta e o manejo dos resíduos sólidos até a disposição final em aterro sanitário, com objetivo de melhorar a qualidade dos resíduos recicláveis e dos resíduos passíveis de compostagem.	
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: Foram estabelecidas as normas e procedimentos técnicos e operacionais para o acondicionamento e manejo dos resíduos sólidos? Eficiência: Estas normas estão sendo praticadas pelos prestadores de serviço de coleta e manejo e pela população? Efetividade: Foram observadas melhorias após a aplicação das normas?	
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal (SEMSE)	
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Engenheiros e Técnicos da SEMSE	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 150.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2024 (permanente)
<b>OBSERVAÇÕES:</b> O estabelecimento das normas deverá ser feito nos três primeiros anos do PMCS. A prática das normas e procedimentos operacionais deverá ser realizada em curto prazo e se estender no decorrer de todo o horizonte do plano, estendendo-se nas seguintes revisões do PMCS ou PGIRS.			

5.5.2 Projeto LU-5.2: Estabelecimento de regras para o transporte observadas as normas dos órgãos responsáveis.

**Quadro 5.14 – Projeto LU-5.2: Estabelecimento de regras para o transporte observadas as normas dos órgãos responsáveis.**

<b>PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Estabelecimento de regras para o transporte observadas as normas dos órgãos responsáveis.	<b>CÓDIGO:</b> LU-5.2
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Programa LU-5: Cidade Limpa.</li></ul>	
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato e Curto.	
<b>OBJETIVOS:</b> Fazer com que o transporte de resíduos obedeça as normas técnicas estabelecidas pela ABNT e o estabelecido na legislação Municipal, Estadual e Federal. Regulamentar e normatizar estes procedimentos para contribuir com o objetivo de manter a cidade limpa e livre de qualquer resíduo disposto de maneira irregular. Padronizar os serviços de coleta de resíduos para que todos os contratados para prestar os serviços sigam as mesmas normas.	
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Elaboração e regulamentação de normas e procedimentos para o transporte de resíduos sólidos dentro do Município de Vitória;</li><li>✓ Fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos para o transporte de resíduos sólidos urbanos.</li></ul>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Padronizar o transporte de resíduos sólidos no Município de Vitória para manter a cidade limpa e tornar a contratação dos serviços de coleta e transporte mais ágil por conta de normas pré-estabelecidas.	
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: Foram elaboradas as normas e procedimentos para o transporte dos resíduos sólidos urbanos no Município de Vitória? Eficiência: As normas estão sendo colocadas em prática e existe fiscalização do cumprimento das normas? Efetividade: O transporte se tornou mais eficiente ambientalmente?	
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal (SEMSE)	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Engenheiros e Técnicos da <b>SEMSE</b>			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 150.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal / Ministério do Meio Ambiente / BNDES.
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2036 (permanente)
<b>OBSERVAÇÕES:</b> As ações deverão ser executadas no decorrer de todo o horizonte do plano, estendendo-se nas seguintes revisões do PMCS ou PGIRS.			

## 5.6 PROGRAMA LU-6: MONITORAMENTO E COMBATE À DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

**Quadro 5.15 – Programa LU-6: Monitoramento e combate à disposição irregular de resíduos sólidos.**

<b>PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA</b>	
<b>TÍTULO DO PROGRAMA:</b> Monitoramento e combate à disposição irregular de resíduos sólidos.	<b>CODIFICAÇÃO:</b> LU-6
<b>JUSTIFICATIVA:</b> O lançamento irregular de resíduos sólidos domiciliares, RCC, galhadas e restos de podas de árvores em vias públicas, áreas públicas e privadas, fundos de vales, os quais permanecem indevidamente dispostos, prejudicam as condições estéticas, ambientais e sanitárias do local, causando riscos à saúde pública e degradação ambiental. Devendo ser combatida pelo Poder Público, tanto pelo ônus coletivo e danos ambientais, quanto pelo ônus aos “cofres públicos”, pois recursos gastos para o recolhimento e destinação adequado, devem ser investidos em outras áreas que visem o bem coletivo.	
<b>PROJETOS VINCULADOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ <i>Projeto LU-6.1: Atualização constante do mapeamento de áreas vulneráveis à disposição irregular de resíduos, fiscalização, notificação e/ou multa, ao agente que dispor irregularmente os resíduos sólidos.</i></li></ul>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Conforme apresentado no diagnóstico técnico-participativo, o município de Vitória apresenta diversos pontos de lançamento irregular de resíduos, principalmente com o lançamento de galhadas e podas, resíduos da construção civil, entre outros.	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

5.6.1 Projeto LU-6.1: Atualização constante do mapeamento de áreas vulneráveis à disposição irregular de resíduos, fiscalização, notificação e/ou multa, ao agente que dispor irregularmente os resíduos sólidos.

**Quadro 5.16 – Projeto LU-6.1: Atualização constante do mapeamento de áreas vulneráveis à disposição irregular de resíduos, fiscalização, notificação e/ou multa, ao agente que dispor irregularmente os resíduos sólidos.**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Atualização constante do mapeamento de áreas vulneráveis à disposição irregular de resíduos, fiscalização, notificação e/ou multa, ao agente que dispor irregularmente os resíduos sólidos.		<b>CÓDIGO:</b> LU-6.1	
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Programa LU-6: Monitoramento e combate à disposição irregular de resíduos sólidos.</li></ul>			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato.			
<b>OBJETIVOS:</b> Promover o manejo e disposição final adequada dos resíduos sólidos.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Mapear as áreas vulneráveis ao lançamento irregular de resíduos sólidos;</li><li>✓ Desenvolver mecanismos para a fiscalização dos responsáveis pelo lançamento irregular de resíduos sólidos em áreas públicas e privadas.</li></ul>			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Extinção de áreas de lançamento irregular de resíduos sólidos.			
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: As ações previstas para a extinção de áreas de disposição irregular de resíduos sólidos estão sendo executadas? Eficiência: Qual o índice áreas de lançamento irregular de resíduos sólidos? Efetividade: No município existem áreas de disposição irregular de resíduos sólidos?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal de Vitória/geradores			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Técnicos da Secretaria de Serviço (SEMSE), fiscais do Município e Vigilância Sanitária.			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 850.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2036 (permanente)
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A atualização do mapeamento das áreas de lançamento irregular de resíduos sólidos deverá ocorrer constantemente, juntamente com o desenvolvimento de mecanismos para a fiscalização e notificações dos agentes que dispõem irregularmente os resíduos. A partir do terceiro ano do plano deverão ser multados os agentes que lançarem irregularmente os resíduos.			



## 5.7 PROGRAMA LU-7: COMPOSTAGEM DE MATÉRIA ORGÂNICA.

Quadro 5.17 – Programa LU-7: Compostagem de matéria orgânica.

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA	
<b>TÍTULO DO PROGRAMA:</b> Compostagem de matéria orgânica.	<b>CODIFICAÇÃO:</b> LU-7
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Visando o aumento da vida útil do Aterro Sanitário e a diminuição dos custos de transporte dos resíduos sólidos até o aterro utilizado pelo Município de Vitória, recomenda-se que seja realizada a compostagem natural dos resíduos sólidos. Estudos indicam que ao menos uma parcela de 25% do volume total de resíduos sólidos domiciliares coletados no Brasil, seja de material com potencial comportável. A compostagem natural consiste na disposição dos resíduos sólidos orgânicos em leira, em pátio impermeabilizado, com aeração por reviramento das leiras, manualmente ou com auxílio de máquinas.	
<b>PROJETOS VINCULADOS:</b> ✓ <i>Projeto LU-7.1: Estudo de viabilidade técnica e econômica para realização de compostagem no Município de Vitória.</i>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A coleta seletiva de orgânicos pode se estender progressivamente aos domicílios, associada à promoção de práticas de compostagem caseira e vermicompostagem, acompanhada de assistência técnica prestada pelo município. À medida que o programa de coleta seletiva e de compostagem avança, progressivamente, o aterro se converte num aterro de rejeitos. Caso não seja constatada viabilidade técnica e econômica para realização da compostagem no município de Vitória a administração pública municipal poderá exigir nos contratos de destinação final de seus resíduos, que um percentual seja destinado para compostagem.	

5.7.1 Projeto LU-7.1: Estudo de viabilidade técnica e econômica para realização de compostagem no Município de Vitória.

Quadro 5.18 – Projeto LU-7.1: Estudo de viabilidade técnica e econômica para realização de compostagem no Município de Vitória.

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Estudo de viabilidade técnica e econômica para realização de compostagem no Município de Vitória.	<b>CÓDIGO:</b> LU-7.1



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

**VINCULADO AO PROGRAMA:**

- Programa LU-7: Compostagem de matéria orgânica.

**PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:**

Imediato, curto, médio e longo (permanente)

**OBJETIVOS:**

Garantir a coleta seletiva eficiente no município;

Buscar a redução significativa da presença de resíduos orgânicos da coleta convencional nos aterros, para redução da emissão de gases;

Estabelecer a coleta seletiva de RSD úmidos em ambientes com geração homogênea (feiras, sacolões, indústrias, restaurantes e outros) e promovendo sua compostagem.

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

- ✓ Implantação de unidades de valorização de orgânicos – compostagem simplificada ou acelerada;
- ✓ Cadastramento dos grandes geradores, com geração homogênea de orgânicos (feiras, sacolões, indústrias, restaurantes e outros);
- ✓ Estruturação de iniciativas como A3P, “Escola Lixo Zero”, “Feira Limpa”, incentivo à organização de ações por instituições privadas;
- ✓ Difusão de informações para a organização dos fluxos de captação;
- ✓ Organização dos roteiros e do fluxo de coleta seletiva de RSD úmidos (é essencial a eficiência deste fluxo para a credibilidade do processo);
- ✓ Estabelecimento do uso de composto orgânico em serviços de manutenção de parques, jardins e áreas verdes;
- ✓ Indução de processo de logística reversa para os resíduos úmidos com feirantes e seus fornecedores;
- ✓ Incentivo à presença de negócios voltados à reutilização e reciclagem de resíduos úmidos;
- ✓ Buscar redução significativa da presença de resíduos orgânicos da coleta convencional no aterro sanitário, para redução da emissão de gases.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

Redução em 35% da parcela de RSD úmidos encaminhados à disposição final no Aterro Sanitário, até o ano de 2020;

Redução em 50% da parcela de RSD úmidos encaminhados à disposição final no Aterro Sanitário, até o ano de 2025;

Redução em 70% da parcela de RSD úmidos encaminhados à disposição final no Aterro Sanitário, até o ano de 2036.

**INDICADORES:**

Eficácia: As ações propostas estão sendo executadas, e a população e gestores públicos estão apoiando o projeto?

Eficiência: Qual o índice de destinação final dos RSD úmidos encaminhados à disposição final no Aterro Sanitário?

Efetividade: Os percentuais previstos para a redução da parcela de RSD úmidos encaminhados à disposição final no Aterro Sanitário, estão sendo atingidos?

**RESPONSÁVEL (EIS):**

Prefeitura Municipal (SEMSE)

**EQUIPE DE TRABALHO:**



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

Engenheiros e Técnicos da SEMSE			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 300.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal / FUNASA/ Ministério da Integração Nacional / Ministério do Meio Ambiente / BNDES.
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2016	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2035 (permanente)
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
<p>Deverá ser feito um estudo de viabilidade técnica e financeira para a implantação da Unidade de Compostagem. Deverá ser elaborado o Projeto Executivo de acordo com as normas e legislações vigentes, sendo objeto de licenciamento junto ao órgão ambiental competente.</p> <p>Quanto ao prazo de execução das ações, até o ano de 2020, caso seja comprovada a viabilidade, o município deverá dispor da infraestrutura necessária para a realização da compostagem dos RSD úmidos, e no ano de 2020 deverá apresentar resultados no mínimo de 35% de redução da destinação desses resíduos no aterro sanitário municipal, dois anos depois (2025) a meta será a redução de 50%, e no ano de 2036 a meta será a redução de 70%.</p> <p>Como os RSD úmidos são gerados diariamente, as ações previstas no programa de compostagem para redução da parcela orgânica depositada no Aterro Sanitário, deverão ser executadas no decorrer de todo o horizonte do plano, estendendo-se nas seguintes revisões do PMCS ou PGIRS.</p> <p>Sendo constatada a inviabilidade de instalação de unidade de compostagem no município, este deverá ser um item exigido para a contratação de serviços de disposição final ambientalmente adequada. Para isso, os percentuais acima citados deverão ser cumpridos pela empresa contratada para destinação final dos resíduos.</p>			



## 6 META DM – DEMANDA DE MERCADO

A Meta para fomento de um mercado de materiais recicláveis no Estado do Espírito Santo e que exerça influência direta nas atividades de coleta seletiva do município de Vitória é um dos principais aspectos para que se tenha sustentabilidade financeira no setor.

Com os preços praticados hoje, a rentabilidade das associações de catadores acaba sendo insuficiente para a execução de serviços satisfatórios dentro de padrões mínimos de exigência, tanto de mercado quanto de segurança de trabalho.

A falta de diversidade de compradores faz com que os preços praticados sejam abaixo da média de mercado, uma vez que, como única opção de venda, o comprador pratica os preços que julgar necessário, sem levar em consideração a demanda ou oferta dos materiais.

No Estado existem poucas indústrias de reciclagem e as que existem trabalham apenas com alguns tipos de plástico. Os demais produtos recicláveis são enviados para outros Estados, especialmente Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Assim, devido a oferta que o Estado possui de materiais recicláveis, seria possível estabelecer alguns programas, projetos e ações para que indústrias de beneficiamento e transformação de materiais recicláveis se instalem no Estado.

### Quadro 6.1 – Programas e Projetos para a Meta Demanda de Mercado

#### PROGRAMAS E PROJETOS PARA A META DEMANDA DE MERCADO

- **Programa DM-1: Fomento à indústria de recicláveis.**

*Projeto DM-1.1: Estudo da oferta de materiais em todos os municípios do Estado do Espírito Santo;*

*Projeto DM-1.2: Incentivos fiscais e tributários para instalação de indústrias de recicláveis no Município de Vitória ou Municípios vizinhos.*

- **Programa DM-2: Centralização dos materiais recicláveis**

*Projeto DM-2.1: Criação de um local vinculado com as associações ou cooperativas de catadores para centralizar a venda e distribuição dos materiais recicláveis;*



MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA  
Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas

## 6.1 PROGRAMA DM-1: FOMENTO À INDÚSTRIA DE RECICLÁVEIS.

**Quadro 6.2 – Programa DM-1: Fomento à indústria de recicláveis.**

**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA**

<b>TÍTULO DO PROGRAMA:</b> Fomento à indústria de recicláveis.	<b>CODIFICAÇÃO:</b> DM-1
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Para que os serviços de coleta seletiva e reciclagem de materiais se torne uma atividade rentável no território de Vitória é preciso que seja fomentada a indústria de reciclagem no Estado do Espírito Santo, uma vez que esta é praticamente inexistente dentro do Estado, se resumindo a indústrias de beneficiamento de alguns tipos de plástico. Dessa forma, praticamente todos os materiais coletados e triados pelas associações de catadores são transportados para serem transformados em outros Estados, aumentando o custo do processo e diminuindo os lucros para as Associações. É preciso realizar um estudo sobre a oferta de recicláveis no Estado e estabelecer mecanismos para incentivo a instalação de indústrias recicladoras próximas aos polos produtores de materiais recicláveis, como o caso da região metropolitana da Grande Vitória.	
<b>PROJETOS VINCULADOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ <i>Projeto DM-1.1: Estudo da oferta de materiais em todos os municípios do Estado do Espírito Santo;</i></li><li>✓ <i>Projeto DM-1.2: Incentivos fiscais e tributários para instalação de indústrias de recicláveis no Município de Vitória ou Municípios vizinhos.</i></li></ul>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> É importante salientar que a maior parte deste programa e seus projetos vinculados serão de responsabilidade conjunta entre municípios e Estado, porém, a conversa deve ser iniciada com a implementação deste plano e vislumbrar o avanço deste tipo de indústria no Estado.	

6.1.1 Projeto DM-1.1: Estudo da oferta de materiais em todos os municípios do Estado do Espírito Santo.

**Quadro 6.3 – Projeto DM-1.1: Estudo da oferta de materiais em todos os municípios do Estado do Espírito Santo.**

**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA**

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Estudo da oferta de materiais em todos os municípios do Estado do Espírito Santo.	<b>CÓDIGO:</b> DM-1.1
--	--------------------------



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b>			
• Programa DM-1: Fomento à indústria de recicláveis.			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b>			
Médio			
<b>OBJETIVOS:</b>			
Incentivar o Estado do Espírito Santo a atrair indústrias de reciclagem para seu território mostrando o potencial de mercado existente no Estado;			
Realizar um estudo de oferta quantitativa e qualitativa de materiais recicláveis em todo o Estado.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>			
✓ Estudo técnico de levantamento do potencial de mercado de recicláveis no Estado do Espírito Santo;			
✓ Levantamento quantitativo e qualitativo dos materiais recicláveis potenciais existentes no Estado.			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b>			
Realizar um estudo que demonstre a viabilidade econômica e a potencialidade do mercado de recicláveis no Estado do Espírito Santo com o objetivo de auxiliar o Governo do Estado a estimular a implantação de indústrias deste segmento em seu território.			
<b>INDICADORES:</b>			
Eficácia: Os estudos possuem viabilidade financeira para sua elaboração?			
Eficiência: Os resultados obtidos no estudo serviram para que o Estado criasse linhas de fomento à indústria de recicláveis?			
Efetividade: O estudo fez com que o Estado criasse incentivos para instalação de indústrias em seu território?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b>			
Prefeitura Municipal (SEMSE); Demais Municípios; Governo do Estado do Espírito Santo			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b>			
Técnicos da SEMSE e de outros municípios e do Governo do Estado			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 500.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Ministério do Meio Ambiente / BNDES. / Governo do Estado do Espírito Santo
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2025	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2026
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
Este estudo terá abrangência Estadual, portanto deverá ser de responsabilidade do Governo do Estado, cabendo ao município de Vitória apresentar apenas o Programa e os Projetos e um esboço do estudo.			

6.1.2 Projeto DM-1.2: Incentivos fiscais e tributários para instalação de indústrias de recicláveis no Município de Vitória ou Municípios vizinhos.

**Quadro 6.4 – Projeto DM-1.2: Incentivos fiscais e tributários para instalação de indústrias de recicláveis no Município de Vitória ou Municípios vizinhos.**

<b>PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	<b>CÓDIGO:</b>
Incentivos fiscais e tributários para instalação de indústrias de recicláveis no Município de Vitória ou Municípios vizinhos.	DM-1.2
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b>	
• Programa DM-1: Fomento à indústria de recicláveis.	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Médio e Longo.			
<b>OBJETIVOS:</b> Incentivar a instalação de indústrias de reciclagem no território do Estado do Espírito Santo, em especial na região metropolitana da Grande Vitória. Criar incentivos fiscais e tributários para que as indústrias se instalem no Estado.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Criar linhas de financiamento para instalação de indústrias de reciclagem no Estado;</li><li>✓ Criar incentivos através de isenções fiscais e diminuição dos tributos.</li></ul>			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Criar uma cadeia produtiva dentro do Estado do Espírito Santo, incluindo a instalação de indústrias de reciclagem, para que os lucros obtidos com a coleta seletiva sejam maiores.			
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: O Estado implantou linhas de crédito e incentivos para instalação das indústrias de reciclagem no Estado? Eficiência: Foi constatada a instalação de alguma indústria deste segmento no Estado? Efetividade: A oferta de materiais recicláveis está sendo absorvida pelas indústrias instaladas no Estado?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Governo do Estado do Espírito Santo			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Engenheiros e Técnicos da SEMSE			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ -	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Governo do Estado do Espírito Santo / BNDES.
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2027	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2036 (permanente)
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			

## 6.2 PROGRAMA DM-2: CENTRALIZAÇÃO DOS MATERIAIS REICLÁVEIS.

**Quadro 6.5 – Programa DM-1: Centralização dos materiais recicláveis.**

**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA**

<b>TÍTULO DO PROGRAMA:</b> Centralização dos materiais recicláveis.	<b>CODIFICAÇÃO:</b> DM-2
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Para que haja uma diminuição nos custos de beneficiamento dos materiais recicláveis e uma eficiência na venda dos produtos para a indústria de reciclagem é preciso que os gastos com transporte e outras questões logísticas sejam revistas. A melhor opção é a criação de uma central de distribuição dos materiais que já forma beneficiados pelas associações de catadores, centralizando as vendas e distribuição em um único local e podendo obter preços maiores por conta de uma quantidade maior de	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

produtos.

**PROJETOS VINCULADOS:**

- ✓ *DM-2.1: Criação de um local vinculado com as associações ou cooperativas de catadores para centralizar a distribuição dos materiais recicláveis.*

**OBSERVAÇÕES:**

É importante que esta central de distribuição não seja confundida com a central de triagem, porém, a própria central de triagem pode servir como centro de distribuição se possuir estrutura física para isso. Essa central de distribuição deve ser de responsabilidade conjunta entre as associações de catadores, podendo se constituir em cooperativa de vendas.

6.2.1 Projeto DM-2.1: Criação de um local vinculado com as associações ou cooperativas de catadores para centralizar a venda e distribuição dos materiais recicláveis.

**Quadro 6.6 – Projeto DM-2.1: Criação de um local vinculado com as associações ou cooperativas de catadores para centralizar a venda e distribuição dos materiais recicláveis.**

<b>PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Criação de um local vinculado com as associações ou cooperativas de catadores para centralizar a venda e distribuição dos materiais recicláveis.	<b>CÓDIGO:</b> DM-2.1
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Programa DM-1: Fomento à indústria de recicláveis.</li></ul>	
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Médio	
<b>OBJETIVOS:</b> Criar um centro de venda distribuição de materiais recicláveis beneficiados pelas associações de catadores. Promover a obtenção de preços melhores mediante a venda de quantidades maiores de materiais. Diminuir os custos com transporte presente nos preços praticados pela indústria.	
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Estudo técnico para instalação de um centro de vendas e distribuição de materiais recicláveis;</li><li>✓ Construção/Adequação de local para centralizar as vendas e distribuição dos materiais recicláveis.</li></ul>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Fazer com que a logística de venda dos materiais reciclados melhore e que os preços praticados pela indústria sejam maiores por conta da diminuição dos custos com transporte e aumento da quantidade negociada.	
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: Os estudos de viabilidade apontaram para a construção de um local ou utilização da própria central de triagem?	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

Eficiência: O local escolhido está bem estruturado e operando de maneira eficiente?

Efetividade: A logística e os preços obtidos tiveram melhoras significativas?

**RESPONSÁVEL (EIS):**

Prefeitura Municipal (SEMSE); Associações de Catadores; Governo do Estado do Espírito Santo

**EQUIPE DE TRABALHO:**

Técnicos da SEMSE e Associação de Catadores

<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 5.000.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Ministério do Meio Ambiente / BNDES. / Governo do Estado do Espírito Santo / Ministério da Integração Nacional
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2023	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2026

**OBSERVAÇÕES:**

O centro de vendas e distribuição poderá ser utilizados por outros município e associações para que seja fomentado no Estado uma rede logística relacionada a indústria de materiais recicláveis.



## 7 META CS – COLETA SELETIVA

Uma das principais Metas neste Plano é fortalecer e tornar o serviço de Coleta Seletiva mais eficiente, com o objetivo de aumentar a recuperação dos materiais recicláveis no Município de Vitória.

O cenário escolhido e factível para o Município de Vitória coloca como meta que no mínimo 20% de todos os resíduos sólidos do município sejam recuperados através de um serviço de coleta eficiente e abrangente e um trabalho de triagem, separação e comercialização que pudesse gerar renda digna para as associações de catadores.

Para que isso aconteça, os programas, projetos e ações da Coleta Seletiva deverão privilegiar soluções que tragam eficiência financeira e executiva para os serviços, incluindo todas as etapas do processo, desde a coleta até a comercialização dos materiais.

### Quadro 7.1 – Programas e Projetos para a Meta Coleta Seletiva

#### PROGRAMAS E PROJETOS PARA A META COLETA SELETIVA

- **Programa CS-1: Vitória na Coleta Seletiva.**

*Projeto CS-1.1: Elaboração de regulamento que defina as responsabilidades individuais e compartilhadas nas etapas da Coleta Seletiva;*

*Projeto CS-1.2: Elaboração de documentos com especificações dos procedimentos operacionais a serem utilizados nos diferentes tipos de Coleta Seletiva;*

*Projeto CS-1.3: Instalação de Ecopostos em locais estratégicos, de acordo com a demanda dos serviços de Coleta Seletiva;*

*Projeto CS-1.4: Ampliação gradativa dos serviços de coleta seletiva porta-a-porta, de acordo com a demanda dos Serviços de Coleta Seletiva;*

*Projeto CS-1.5: Ampliação das áreas de cobertura da Coleta Seletiva, abrangendo 100% dos bairros com algum tipo de coleta;*

*Projeto CS-1.6: Contratação das Associações de Catadores de Vitória para realização dos serviços de coleta seletiva e triagem.*

*Projeto CS-1.7: Reestruturação do serviço de papa-móveis*

- **Programa CS-2: Central de separação, triagem e beneficiamento prévio dos**



**materiais recicláveis.**

*Projeto CS-2.1: Construção/Adequação de um local específico para centralizar as associações de catadores para exercer as atividades de separação, triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis;*

- **Programa CS-3: Eficiência na triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis.**

*Projeto CS-3.1: Capacitação constante dos membros das associações quanto às etapas de separação, triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis;*

- **Programa CS-4: Cooperativa das Associações de Catadores de Vitória.**

*Projeto CS-4.1: Estudo de viabilidade econômica e técnica para formação da cooperativa das Associações de Catadores de Vitória;*

*Projeto CS-4.2: Criação de Cooperativa das Associações de Catadores de Vitória de acordo com o estabelecido nos estudos prévios;*

*Projeto CS-4.3: Capacitação sobre empreendedorismo com objetivo de fomentar visão empreendedora nos membros das Associações de Catadores de Vitória.*



## 7.1 PROGRAMA CS-1: VITÓRIA NA COLETA SELETIVA.

**Quadro 7.2 – Programa CS-1: Vitória na Coleta Seletiva.  
PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA**

<b>TÍTULO DO PROGRAMA:</b> Vitória na Coleta Seletiva.	<b>CODIFICAÇÃO:</b> CS-1
<b>JUSTIFICATIVA:</b> <p>Os serviços de Coleta Seletiva são de vital importância para a gestão ambiental e para o estabelecimento de metas econômicas relacionadas com a gestão dos resíduos sólidos. Uma Coleta Seletiva eficiente diminui a quantidade de resíduos aterrados em nosso território e aumenta o ganho dos envolvidos com o processo de reciclagem, especialmente as pessoas em situação de vulnerabilidade que utilizam a coleta seletiva com meio de sobrevivência.</p> <p>Para que exista eficiência nos serviços de Coleta Seletiva é preciso que o setor passe por um processo constante de otimização e que sejam feitas regulamentações e normatizações para o bom funcionamento do sistema.</p> <p>Além disso, é preciso definir as responsabilidades individuais e compartilhadas nas etapas da Coleta Seletiva.</p> <p>A reestruturação do setor passa também pela ampliação gradativa de todos os tipos de Coleta Seletiva, fazendo com que todos os bairros do território de Vitória sejam cobertos por algum tipo de Coleta Seletiva. Nessa reestruturação deve ser prevista a inclusão das Associações de Catadores de Vitória nos serviços de Coleta dos resíduos recicláveis.</p>	
<b>PROJETOS VINCULADOS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ <i>Projeto CS-1.1: Elaboração de regulamento que defina as responsabilidades individuais e compartilhadas nas etapas da Coleta Seletiva;</i></li><li>✓ <i>Projeto CS-1.2: Elaboração de documentos com especificações dos procedimentos operacionais a serem utilizados nos diferentes tipos de Coleta Seletiva;</i></li><li>✓ <i>Projeto CS-1.3: Instalação de Ecopostos em locais estratégicos, de acordo com a demanda dos serviços de Coleta Seletiva;</i></li><li>✓ <i>Projeto CS-1.4: Ampliação gradativa dos serviços de coleta seletiva porta-a-porta, de acordo com a demanda dos Serviços de Coleta Seletiva;</i></li><li>✓ <i>Projeto CS-1.5: Contratação das Associações de Catadores de Vitória para realização dos serviços de coleta seletiva e triagem.</i></li><li>✓ <i>Projeto CS-1.6: Reestruturação do serviço de papa-móveis</i></li></ul>	



MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA  
Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas

- ✓ *Projeto CS-1.7: Incentivar a reutilização, reciclagem e triagem dos resíduos eletroeletrônicos.*

**OBSERVAÇÕES:**

A definição das responsabilidades individuais e compartilhadas nas etapas da Coleta Seletiva deverá ser regulamentado através de documento legal que especifique a forma de remuneração pelos serviços e as obrigações e direitos dos envolvidos.

Além disso, todos os procedimentos operacionais deverão ser normatizados como forma de não haver prejuízos para o município em caso de troca de prestadores de serviços além de melhorar os serviços a ponto de eliminar casos de contaminação de resíduos recicláveis por rejeitos.

Todos os serviços e tipos de Coletas devem passar por reestruturação e ampliação gradativa de sua abrangência, podendo, em caso de melhoria na eficiência dos serviços, um tipo de coleta ser substituído por outro, mas nunca um bairro poderá ficar descoberto pelo serviço.

7.1.1 Projeto CS-1.1: Elaboração de regulamento que defina as responsabilidades individuais e compartilhadas nas etapas da Coleta Seletiva.

**Quadro 7.3 – Projeto CS-1.1: Elaboração de regulamento que defina as responsabilidades individuais e compartilhadas nas etapas da Coleta Seletiva.**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Elaboração de regulamento que defina as responsabilidades individuais e compartilhadas nas etapas da Coleta Seletiva.	<b>CÓDIGO:</b> CS-1.1
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Programa CS-1: Vitória na Coleta Seletiva.</li></ul>	
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato.	
<b>OBJETIVOS:</b> Elaborar regulamento que defina as responsabilidades individuais e compartilhadas dos envolvidos nas etapas da Coleta Seletiva, estabelecendo claramente os direitos e deveres de todos os envolvidos, inclusive a população.	
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Estudo sobre as possibilidades de responsabilização dos entes envolvidos na Coleta Seletiva;</li><li>✓ Elaborar regulamento que defina as responsabilidades individuais e compartilhadas nas etapas da Coleta Seletiva.</li></ul>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Eficiência na organização dos serviços de Coleta Seletiva. Regulamentação de todas as atividades exercidas nas etapas da Coleta Seletiva.	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

<b>INDICADORES:</b> Eficácia: Foi estudada e definida as responsabilidades individuais e compartilhadas dos envolvidos na Coleta Seletiva? Eficiência: O regulamento foi instituído e está sendo colocado em prática? Efetividade: A organização e responsabilização dos envolvidos na Coleta Seletiva melhorou a organização do sistema?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal (SEMSE)			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Engenheiros e Técnicos da SEMSE e do setor jurídico da Prefeitura Municipal			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 30.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2018
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A elaboração dessa regulamentação ajudará o município a definir as responsabilidades de cada um dos envolvidos, definindo obrigações e direitos, inclusive por meio de remuneração por serviços prestados, descontos no IPTU, etc.			

7.1.2 Projeto CS-1.2: Elaboração de documentos com especificações dos procedimentos operacionais a serem utilizados nos diferentes tipos de Coleta Seletiva.

**Quadro 7.4 – Projeto CS-1.2: Elaboração de documentos com especificações dos procedimentos operacionais a serem utilizados nos diferentes tipos de Coleta Seletiva.**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Elaboração de documentos com especificações dos procedimentos operacionais a serem utilizados nos diferentes tipos de Coleta Seletiva.	<b>CÓDIGO:</b> CS-1.2
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Programa CS-1: Vitória na Coleta Seletiva.</li></ul>	
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato.	
<b>OBJETIVOS:</b> Implantar a padronização dos serviços de Coleta Seletiva para que a cada substituição de prestadores de serviço os procedimentos operacionais não corram risco de alteração e perda de eficiência. Criar um mecanismo de operações que busquem a eficiência dos serviços, com constantes estudos e atualizações. Definir procedimentos operacionais de coleta e transporte que praticamente eliminem a possibilidade de contaminação de resíduos recicláveis por rejeitos.	
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Estudo dos processos operacionais da Coleta Seletiva, apontando deficiências e potencialidades;</li></ul>	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

- ✓ Elaboração de documento com especificações dos procedimentos operacionais dos diferentes serviços da Coleta Seletiva;
- ✓ Implementação dos procedimentos elaborados com o estabelecimento de indicadores de eficiência;
- ✓ Indicação da eficiência dos procedimentos operacionais, em especial no caso da contaminação dos resíduos recicláveis

**RESULTADOS ESPERADOS:**

Elaborar um estudo e um documento conciso que possa promover a padronização dos procedimentos operacionais dos serviços de Coleta Seletiva com conseqüente diminuição do risco de ineficiência na continuidade dos serviços que possam sofrer alteração dos prestadores.

Diminuição gradativa com posterior eliminação da possibilidade de contaminação de resíduos recicláveis por rejeitos

**INDICADORES:**

Eficácia: Os estudos foram elaborados e apontaram as deficiências e potencialidades do sistema de Coleta Seletiva?

Eficiência: A regulamentação dos processos operacionais apontados no estudo estão sendo colocados em prática?

Efetividade: A eficiência dos serviços aumentaram e as deficiências identificadas diminuíram?

**RESPONSÁVEL (EIS):**

Prefeitura Municipal (SEMSE)

**EQUIPE DE TRABALHO:**

**Engenheiros e Técnicos da SEMSE**

<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 150.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal / Ministério do Meio Ambiente / BNDES.
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2019

**OBSERVAÇÕES:**

7.1.3 Projeto CS-1.3: Instalação de Ecopostos em locais estratégicos, de acordo com a demanda dos serviços de Coleta Seletiva.

**Quadro 7.5 – Projeto CS-1.3: Instalação de Ecopostos em locais estratégicos, de acordo com a demanda dos serviços de Coleta Seletiva.**

<b>PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Instalação de Ecopostos em locais estratégicos, de acordo com a demanda dos serviços de Coleta Seletiva.	<b>CÓDIGO:</b> CS-1.3
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Programa CS-1: Vitória na Coleta Seletiva.</li></ul>	
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato, Curto, Médio e Longo.	
<b>OBJETIVOS:</b> Instalar Ecopostos para entrega voluntária de resíduos recicláveis em locais cuja cobertura por outro tipo de Coleta Seletiva seja impossível tecnicamente ou inviável economicamente.	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

Ampliar gradativamente a cobertura da Coleta Seletiva no território do Município de Vitória

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

- ✓ Estudo sobre a demanda específica de Ecopostos em determinados bairros do Município, em especiais os indicados no diagnóstico do PMCS que não possuem nenhum tipo de Coleta Seletiva;
- ✓ Instalação de Ecopostos em locais e bairros que a administração pública julgar necessária de acordo com a demanda e com o interesse da população em contar com esse tipo de PEV.
- ✓ Ações de comunicação educacional sobre a utilização dos Ecopostos.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

Aumento na cobertura dos serviços de Coleta Seletiva.

Aumento na quantidade de resíduos recicláveis coletados no Município.

Inclusão de bairros e determinadas áreas do município que não possuem serviço de Coleta Seletiva

**INDICADORES:**

Eficácia: Foram identificados os melhores locais e os locais com maior necessidade de implantação de Ecopostos?

Eficiência: Os Ecopostos foram implantados e foi informado à população de seu entorno a sua existência?

Efetividade: A abrangência da coleta, a quantidade e a qualidade dos resíduos recicláveis aumentou?

**RESPONSÁVEL (EIS):**

Prefeitura Municipal (SEMSE)

**EQUIPE DE TRABALHO:**

Engenheiros e Técnicos da SEMSE

<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 3.000.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2036

**OBSERVAÇÕES:**

Esse Programa fica condicionado à continuidade da existência de Ecopostos, caso o município consiga aumentar a abrangência da Coleta Seletiva por outros meios que se mostrarem mais eficientes a quantidade de Ecopostos poderá diminuir. Porém, o município deve garantir o acesso ao serviço de Coleta Seletiva para toda a população.

As ações deste Projeto, em conjunto com o Projeto CS- 1.4 deverão garantir a abrangência de 100% dos bairros do Município de Vitória e o aumento gradativo da quantidade e qualidade dos materiais recicláveis coletados em Vitória, até atingir a meta estabelecida no cenário para os próximos 20 anos, ou seja coletar 20% de todos os resíduos sólidos domiciliares e comerciais produzidos no município de maneira seletiva.

7.1.4 Projeto CS-1.4: Ampliação gradativa dos serviços de coleta seletiva porta-a-porta, de acordo com a demanda dos Serviços de Coleta Seletiva.

**Quadro 7.6 – Projeto CS-1.4: Ampliação gradativa dos serviços de coleta seletiva porta-a-porta, de acordo com a demanda dos Serviços de Coleta Seletiva.**

**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA**

**TÍTULO DO PROJETO:**

Ampliação gradativa dos serviços de coleta seletiva porta-a-porta, de acordo com a demanda dos Serviços de Coleta Seletiva.

**CÓDIGO:**

CS-1.4



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

**VINCULADO AO PROGRAMA:**

- Programa CS-1: Vitória na Coleta Seletiva.

**PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:**

Imediato, Curto, Médio e Longo.

**OBJETIVOS:**

Ampliar gradativamente a Coleta Seletiva Porta-a-Porta, utilizando os padrões técnicos pré-estabelecidos, escolhendo a forma mais viável economicamente, porém, nunca em detrimento à qualidade do material reciclável.

Ampliar a abrangência territorial da coleta seletiva e a quantidade e qualidade dos materiais recicláveis coletados.

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

- ✓ Estudo dos melhores locais para a ampliação gradativa da coleta seletiva porta-a-porta;
- ✓ Ampliação da abrangência dos serviços de coleta seletiva porta-a-porta;
- ✓ Aumento gradativo da quantidade coletada pelo serviço porta-a-porta;
- ✓ Melhoria gradativa na qualidade dos materiais coletados pelo serviço porta-a-porta, com meta de eliminação da contaminação de resíduos recicláveis por rejeitos;
- ✓ Ações de educação ambiental e comunicação social com os usuários do sistema de coleta seletiva porta-a-porta.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

Aumento na abrangência territorial da coleta seletiva;

Aumento gradativo da quantidade de materiais recicláveis coletados;

Melhoria gradativa da qualidade dos materiais recicláveis coletados, com meta de eliminação da contaminação dos resíduos recicláveis por rejeitos.

**INDICADORES:**

Eficácia: Foram identificados os melhores locais e os locais com maior necessidade de implantação de implantação de coleta porta-a-porta?

Eficiência: A coleta porta-a-porta foi implantada nos locais indicados pelo estudo e foi informado à população sobre a sua existência?

Efetividade: A abrangência da coleta, a quantidade e a qualidade dos resíduos recicláveis aumentou?

**RESPONSÁVEL (EIS):**

Prefeitura Municipal (SEMSE)

**EQUIPE DE TRABALHO:**

**Engenheiros e Técnicos da SEMSE**

<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 5.500.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal / Ministério do Meio Ambiente / BNDES.
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2036

**OBSERVAÇÕES:**

As ações deste Projeto, em conjunto com o Projeto CS- 1.3 deverão garantir a abrangência de 100% dos bairros do Município de Vitória e o aumento gradativo da quantidade e qualidade dos materiais recicláveis coletados em Vitória, até atingir a meta estabelecida no cenário para os próximos 20 anos, ou seja coletar 20% de todos os resíduos sólidos domiciliares e comerciais produzidos no município de maneira seletiva.



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

7.1.5 Projeto CS-1.5: Contratação das Associações de Catadores de Vitória para realização dos serviços de coleta seletiva e triagem.

**Quadro 7.7 – Projeto CS-1.5: Contratação das Associações de Catadores de Vitória para realização dos serviços de coleta seletiva e triagem.**

<b>PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA</b>			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Contratação das Associações de Catadores de Vitória para realização dos serviços de coleta seletiva e triagem.		<b>CÓDIGO:</b> CS-1.5	
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Programa CS-1: Vitória na Coleta Seletiva.</li></ul>			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Médio e Longo.			
<b>OBJETIVOS:</b> Contratação das Associações de Catadores de Vitória para realizar os serviços de coleta e triagem dos resíduos recicláveis do Município, garantindo eficiência na coleta e continuidade dos aumentos gradativos observados em Programas anteriores.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Estudo sobre as possibilidades de contratação das Associações de Catadores de Vitória para realização do serviço de Coleta Seletiva e triagem dos resíduos recicláveis;</li><li>✓ Estabelecer normas e procedimentos técnicos para este tipo de serviço a ser executado pelas Associações.</li><li>✓ Proceder a contratação de acordo com os estudos e especificações legais.</li></ul>			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Melhoria nos serviços de Coleta Seletiva com a inserção das Associações em todas as etapas da Coleta Seletiva, principalmente com melhoria na qualidade dos resíduos coletados. Melhoria financeira das Associações e melhor remuneração de seus associados.			
<b>INDICADORES:</b> Eficiência: Foram definidas as possibilidades e as formas de contratação das associações para o serviço de Coleta Seletiva? Eficiência: Foi feita a contratação das Associações de Catadores para o serviço de Coleta Seletiva e triagem dos resíduos recicláveis? Efetividade: A Coleta Seletiva e a triagem possuem a eficiência esperada e alcançada até então?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal (SEMSE)			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Engenheiros e Técnicos da SEMSE e do setor jurídico da Prefeitura Municipal			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 72.000.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2029	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2031
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Este Programa possui previsão para iniciar em um prazo médio para que as Associações possam se estruturar para efetuar os trabalhos de Coleta Seletiva e triagem dentro de todos os padrões técnicos exigidos pelo município.			



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

7.1.6 Projeto CS-1.6: Reestruturação do serviço de papa-móveis.

**Quadro 7.8 – Projeto CS-1.6: Reestruturação do serviço de papa-móveis.**

**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA**

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Reestruturação do serviço de papa-móveis.		<b>CÓDIGO:</b> CS-1.6	
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Programa CS-1: Vitória na Coleta Seletiva.</li></ul>			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato.			
<b>OBJETIVOS:</b> <p>Melhorias no serviço de coleta denominado Papa-móveis, que faz a coleta de resíduos volumosos e que possam ter utilidade para pessoas carentes ou entidades sem fins lucrativos.</p> <p>Adequação do espaço destinado para o armazenamento dos resíduos.</p> <p>Incluir as Associações de Catadores de Vitória no processo de coleta, triagem e destinação dos materiais coletados</p>			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Reestruturação e aumento da abrangência do serviço de coleta (papa-móveis);</li><li>✓ Elaboração estudo de viabilidade para reestruturação ou construção de um local para armazenamento dos resíduos coletados;</li></ul>			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> <p>Tornar o serviço de coleta de resíduos volumosos (papa-móveis) mais eficiente, aumentando a abrangência e a eficiência da coleta e o local de armazenamento dos resíduos. Inclusão das Associações no processo de coleta, triagem e destinação dos respíduos.</p>			
<b>INDICADORES:</b> <p>Eficácia: O serviço de coleta papa-móveis teve aumento em sua frequência e quantidade de materiais coletados?</p> <p>Eficiência: O local de armazenamento é suficiente para a demanda coletada?</p> <p>Efetividade: Estes materiais estão tendo a destinação correta?</p>			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal (SEMSE)			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> <b>Engenheiros e Técnicos da SEMSE</b>			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 1.150.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal / Ministério do Meio Ambiente / BNDES.
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2018	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2036
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <p>O serviço de coleta denominado papa-móveis poderá em um prazo médio e longo passar a ser de responsabilidade das Associações de Catadores de Vitória.</p>			



## 7.2 PROGRAMA CS-2: CENTRAL DE SEPARAÇÃO, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO PRÉVIO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS.

Quadro 7.9 – Programa CS-2: Central de separação, triagem e beneficiamento prévio dos materiais recicláveis.

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA	
<b>TÍTULO DO PROGRAMA:</b> Central de separação, triagem e beneficiamento prévio dos materiais recicláveis.	<b>CODIFICAÇÃO:</b> CS-2
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Atualmente as duas Associações de Catadores de Vitória executam suas atividades em locais improvisados e com aluguel pago pelo município de Vitória. Estes locais não possuem as condições adequadas para execução dos serviços de separação, triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis recebidos pelo município. Além disso, a divisão física das duas Associações faz com que o preço de venda dos materiais seja menor, por exemplo, do que os preços obtidos em caso de uma venda de maior quantidade de materiais, possível caso elas fossem localizadas em um único local. Assim, a definição de um local para centralizar as atividades das duas Associações se faz necessário do ponto de vista de diminuição dos custos para o poder público municipal e para melhorar a eficiência da recuperação dos materiais recicláveis e a eficiência financeira das Associações.	
<b>PROJETOS VINCULADOS:</b> <i>✓ Projeto CS-2.1: Construção/Adequação de um local específico para centralizar as associações de catadores para exercer as atividades de separação, triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis;</i>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A acomodação das duas Associações em um mesmo local não implicará, necessariamente, na fusão das Associações ou na criação de uma cooperativa, apenas servirá para centralizar a destinação dos resíduos coletados diminuindo os custos com transporte destes resíduos. Além disso, a localização em comum fará com que as Associações tenham possibilidade de comercializar de maneira conjunta os resíduos, conseguindo melhores preços.	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

7.2.1 Projeto CS-2.1: Construção/Adequação de um local específico para centralizar as associações de catadores para exercer as atividades de separação, triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis.

**Quadro 7.10 – Projeto CS-2.1: Construção/Adequação de um local específico para centralizar as associações de catadores para exercer as atividades de separação, triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis.**

<b>PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA</b>			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Construção/Adequação de um local específico para centralizar as associações de catadores para exercer as atividades de separação, triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis.		<b>CÓDIGO:</b> CS-2.1	
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Programa CS-2: Central de separação, triagem e beneficiamento prévio dos materiais recicláveis.</li></ul>			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato.			
<b>OBJETIVOS:</b> Construção ou adequação de um local para centralizar as atividades de separação, triagem e beneficiamento das duas Associações de Catadores de Vitória. Melhorar as condições de trabalho dos associados e melhorar a eficiência do trabalho e as vendas de materiais.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Estudo sobre viabilidade técnica de instalação desta central em local específico dentro da UTV;</li><li>✓ Estruturação do local denominado Centro de Referência em Triagem de Vitória com objetivo de otimizar e modernizar o processo de transbordo e aumentar a eficiência de triagem da coleta seletiva.</li></ul>			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Melhorar a eficiência dos serviços de triagem e beneficiamento dos resíduos da Coleta Seletiva. Melhorar as condições de trabalho dos membros das Associações de Catadores de Vitória. Melhorar as condições de venda de materiais recicláveis pelas Associações			
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: Foi realizada a adequação do local que receberá a central de triagem? Eficiência: As condições de trabalho das Associações de Catadores estão dentro dos padrões legais e de salubridade e segurança de trabalho? Efetividade: Houve melhora na qualidade dos serviços realizados pelas Associações?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal (SEMSE)			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Engenheiros e Técnicos da SEMSE			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 30.000.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2018
<b>OBSERVAÇÕES:</b> O local, além da infraestrutura adequada, deverá conter equipamentos e máquinas necessárias para a melhoria da eficiência dos trabalhos.			



### 7.3 PROGRAMA CS-3: EFICIÊNCIA NA TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS.

**Quadro 7.11 – Programa CS-3: Eficiência na triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis.**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA	
<b>TÍTULO DO PROGRAMA:</b> Eficiência na triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis.	<b>CODIFICAÇÃO:</b> CS-3
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Após adequada instalação das Associações de Catadores em local que proporcione segurança e qualidade de trabalho, é preciso melhorar a eficiência dos processos produtivos dos resíduos recicláveis para que se consigam melhores preços devido a melhora da qualidade dos materiais. Com equipamentos adequados é preciso que os membros das Associações estejam capacitados para trabalhar de maneira segura e eficiente, esse fato melhorara a capacidade produtiva das Associações, aumentando a remuneração de seus membros.	
<b>PROJETOS VINCULADOS:</b> ✓ <i>Projeto CS-3.1: Capacitação constante dos membros das associações quanto às etapas de separação, triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis;</i>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> As adequações operacionais devem vir acompanhadas de capacitação para que todos os membros associados tenham capacidade de operar em qualquer um dos postos de trabalho existentes no processo, para que a cadeia produtiva não sofra perda de sua capacidade devido à ausência de material humano. Estes fatores influenciarão diretamente a melhoria da qualidade dos materiais recicláveis, aumentando o poder de negociação das associações.	

7.3.1 Projeto CS-3.1: Capacitação constante dos membros das associações quanto às etapas de separação, triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis.

**Quadro 7.12 – Projeto CS-3.1: Capacitação constante dos membros das associações quanto às etapas de separação, triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis.**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Capacitação constante dos membros das associações quanto às etapas de separação, triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis.	<b>CÓDIGO:</b> CS-3.1



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b>			
• Programa CS-3: Eficiência na triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis.			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b>			
Imediato.			
<b>OBJETIVOS:</b>			
Aumentar a eficiência do trabalho dos membros das associações mediante constante capacitação quanto as etapas de separação, triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis.			
Garantir o máximo de eficiência na utilização dos equipamentos existentes na central de triagem			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>			
✓ Estudo prévio sobre os equipamentos existentes e possíveis de serem adquiridos pelas Associações;			
✓ Capacitação técnica para utilização dos equipamentos.			
✓ Capacitação sobre as etapas de trabalho da separação, triagem e beneficiamento dos materiais recicláveis.			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b>			
Melhoria nas condições de trabalho dos membros das associações.			
Aumento na eficiência produtiva das associações.			
Aumento na qualidade dos materiais beneficiados			
<b>INDICADORES:</b>			
Eficácia: Existe conhecimento sobre o funcionamento dos equipamentos existentes na central de triagem?			
Eficiência: Estão sendo oferecidos cursos de capacitação para os membros das Associações?			
Efetividade: Essa capacitação está contribuindo para melhorias na eficiência dos trabalhos?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b>			
Prefeitura Municipal (SEMSE); Associação de Catadores			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b>			
Engenheiros e Técnicos da SEMSE e do setor jurídico da Prefeitura Municipal			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 300.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2036 (permanente)
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
As capacitações devem ser permanentes e aberta para todos os membros das associações independente do posto de trabalho ocupado.			

#### **7.4 PROGRAMA CS-4: COOPERATIVA DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE VITÓRIA.**

**Quadro 7.13 – Programa CS-4: Cooperativa das Associações de Catadores de Vitória.**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA**

<b>TÍTULO DO PROGRAMA:</b>	<b>CODIFICAÇÃO:</b>
Cooperativa das Associações de Catadores de Vitória.	CS-4
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	
Atualmente as Associações de Catadores de Vitória passam por algumas dificuldades operacionais para triagem adequada dos materiais, inadequação de alguns equipamentos	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

e procedimentos, problemas relacionados à salubridade do local de trabalho e relacionadas à remuneração de seus membros devido aos baixos preços praticados as vendas dos materiais coletados e por eles comercializados. As dificuldades operacionais muitas vezes se dão pela pouca capacidade de aumento da produção, seja por falta de mão de obra, seja pela baixa qualidade dos materiais que chegam para as Associações vindas da coleta seletiva, seja pela pouca capacidade operacional relacionada a ausência ou deficiência dos equipamentos utilizados. Além disso, o alto custo do aluguel dos espaços físicos das associações dificulta o emprego de recursos para a melhoria de equipamentos.

Uma das alternativas existentes seria a constituição de uma cooperativa que englobasse as Associações de Catadores de Vitória, com o objetivo de unir em um mesmo espaço físico as associações, diminuindo os gastos com aluguel, aumentando o poder de investimento em equipamentos e aumentando o poder de venda dos materiais devido ao aumento da quantidade comercializada. Para tanto, deve-se fazer um estudo da viabilidade operacional da constituição de uma cooperativa, indicando os moldes a serem utilizados em sua constituição.

Caso seja observada a potencialidade na criação da cooperativa, sua criação deve obedecer todos os procedimentos legais e deve ter o aporte e aprovação das associações para sua constituição, de acordo com o que for concluído nos estudos de viabilidade.

Além disso, em caso de constituição os membros devem ser capacitados de maneira que entendam o funcionamento da cooperativa, implantando uma visão empreendedora para que se tenha sustentabilidade nessa etapa do sistema de Coleta Seletiva.

**PROJETOS VINCULADOS:**

- ✓ *Projeto CS-4.1: Estudo de viabilidade econômica e técnica para formação da cooperativa das Associações de Catadores de Vitória;*
- ✓ *Projeto CS-4.2: Criação de Cooperativa das Associações de Catadores de Vitória de acordo com o estabelecido nos estudos prévios;*
- ✓ *Projeto CS-4.3: Capacitação sobre empreendedorismo com objetivo de fomentar visão empreendedora nos membros das Associações de Catadores de Vitória.*

**OBSERVAÇÕES:**

A constituição de Cooperativa fica condicionada à comprovação de sua viabilidade técnica, jurídica e financeira e aprovação por parte das Associações de Catadores de Vitória.

A Cooperativa não necessariamente precisará unificar os processos administrativos das Associações, nem mesmo os vínculos dos membros, podendo as Associações manterem



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

a mesma constituição administrativa e criarem uma cooperativa de compra e venda de materiais, equipamentos e produto final.

7.4.1 Projeto CS-4.1: Estudo de viabilidade econômica e técnica para formação da cooperativa das Associações de Catadores de Vitória.

**Quadro 7.14 – Projeto CS-4.1: Estudo de viabilidade econômica e técnica para formação da cooperativa das Associações de Catadores de Vitória.**

<b>PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA</b>			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
Estudo de viabilidade econômica e técnica para formação da cooperativa das Associações de Catadores de Vitória.		CS-1	
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b>			
• Programa CS-4: Cooperativa das Associações de Catadores de Vitória.			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b>			
Médio.			
<b>OBJETIVOS:</b>			
Elaborar estudo de viabilidade técnica, jurídica e financeira para formação de cooperativa que agregue as Associações de Catadores de Vitória. Avaliar questões de melhorias técnicas e financeiras para as Associações de Catadores de Vitória			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b>			
✓ Estudo de viabilidade técnica, econômica e jurídica para formação da Cooperativa das Associações de Catadores de Vitória;			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b>			
Estudo que mostra a viabilidade ou não da constituição de Cooperativa das Associações de Catadores de Vitória. Estudo que indique a melhor forma de constituição da Cooperativa.			
<b>INDICADORES:</b>			
Eficácia: O estudo foi realizado? Eficiência: O estudo indicou a viabilidade e a forma de constituição ou não da Cooperativa? Efetividade: Quais os desdobramentos da conclusão e implementação das ações indicadas no estudo de viabilidade?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b>			
Prefeitura Municipal (SEMSE); Associações de Catadores de Vitória			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b>			
Engenheiros e Técnicos da SEMSE, setor jurídico da Prefeitura Municipal, Associações de Catadores de Vitória			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 320.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2026	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2027
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

O estudo deverá indicar a viabilidade ou não da constituição de Cooperativa das Associações de Catadores de Vitória, sendo que os projetos seguintes deste programa estarão condicionados à esta viabilidade, porém, a capacitação prevista no Projeto CS-4.3 poderá ser aplicado individualmente para as Associações

7.4.2 Projeto CS-4.2: Criação de Cooperativa das Associações de Catadores de Vitória de acordo com o estabelecido nos estudos prévios.

**Quadro 7.15 – Projeto CS-4.2: Criação de Cooperativa das Associações de Catadores de Vitória de acordo com o estabelecido nos estudos prévios.**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Criação de Cooperativa das Associações de Catadores de Vitória de acordo com o estabelecido nos estudos prévios.		<b>CÓDIGO:</b> CS-4.2	
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Programa CS-4: Cooperativa das Associações de Catadores de Vitória.</li></ul>			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Médio e Longo.			
<b>OBJETIVOS:</b> Criar uma Cooperativa das Associações de Catadores de Vitória, de acordo com estudos prévios de viabilidade técnica, jurídica e financeira. Fortalecer, caso seja assim indicado nos estudos, as atividades das Associações de Catadores, desde as atividades operacionais até a compra e venda de materiais.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Estabelecimento de estatuto e demais documentos de formalização da criação da Cooperativa das Associações de Catadores de Vitória;</li><li>✓ Reestruturação física, jurídica, gerencial das atividades da Associações cooperadas;</li></ul>			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Fortalecimento das Associações cooperadas por meio de aumento no poder de negociação para aquisição de equipamentos e venda de materiais.			
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: As Associações de Catadores de Vitória estão cooperadas? Eficiência: A cooperativa está devidamente organizada e operando conforme apontado em estudos prévios? Efetividade: A eficiência dos serviços e a venda de materiais melhorou para as Associações?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal (SEMSE) e Associação de Catadores			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Engenheiros e Técnicos da SEMSE, setor jurídico da Prefeitura Municipal, Associações de Catadores de Vitória			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 150.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2028	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2029
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

Caso seja apontado no estudo previsto no Projeto CS-4.1 a inviabilidade de constituição de Cooperativa das Associações de Catadores de Vitória, esse Projeto deverá ser reestruturado, sem a obrigatoriedade de sua prática.

7.4.3 Projeto CS-4.3: Capacitação sobre empreendedorismo com objetivo de fomentar visão empreendedora nos membros das Associações de Catadores de Vitória.

**Quadro 7.16 – Projeto CS-4.3: Capacitação sobre empreendedorismo com objetivo de fomentar visão empreendedora nos membros das Associações de Catadores de Vitória.**

<b>PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA</b>			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Capacitação sobre empreendedorismo com objetivo de fomentar visão empreendedora nos membros das Associações de Catadores de Vitória.		<b>CÓDIGO:</b> CS-4.3	
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Programa CS-4: Cooperativa das Associações de Catadores de Vitória.</li></ul>			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Médio e Longo.			
<b>OBJETIVOS:</b> Capacitar os membros das Associações para trabalhar de acordo com a nova constituição em cooperativa, implantando uma visão de cooperado entre os participantes e fomentando uma visão empreendedora e responsável nos cooperados.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Capacitação inicial para mostrar como são as atividades em cooperativa e o papel de cada um como cooperado;</li><li>✓ Capacitação para fomentar a visão empreendedora nos membros com objetivo de atingir melhores resultados.</li></ul>			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Aumento da produtividade dos cooperados/associados. Aumento na quantidade e qualidade dos materiais recicláveis comercializados.			
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: Os integrantes da cooperativa compreenderam o funcionamento da Cooperativa? Eficiência: As regras de conduta e trabalho estão sendo colocadas em prática? Efetividade: Foram observadas melhorias na eficiência do trabalho dos cooperados?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal (SEMSE) e Associações de Catadores de Vitória			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Engenheiros e Técnicos da SEMSE			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 300.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2030	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2036



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

**OBSERVAÇÕES:**

Em caso de inviabilidade de constituição de Cooperativa, este Projeto deverá ser reestruturado e a capacitação deverá ser realizada para os membros das Associações devido à realidade de suas atividades à época do prazo de execução deste projeto.



## 8 META EA – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A própria definição de coleta seletiva proposta pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2015) a coloca como uma maneira de sensibilizar as pessoas para questão do tratamento dispensado aos resíduos sólidos produzidos no dia-a-dia, quer seja nos ambientes públicos quer seja nos privados.

Essa sensibilização por meio de educação ambiental é a base para que a eficiência almejada nos programas e projetos apresentados até aqui possam ter a sustentabilidade necessária para que os serviços de coleta seletiva atinjam suas metas.

Ter uma população educada quanto aos assuntos ambientais, em especial os relacionados ao tema de resíduos sólidos, se torna um facilitador para implantação de programas e projetos que exigem a contribuição de todos.

Assim, para que consigamos ter um material reciclável de maior qualidade, ações de educação ambiental que melhorem a separação dos resíduos na fonte, que sensibilizem a população quanto ao seu papel dentro do processo de reciclagem são primordiais.

### Quadro 8.1 – Programas e Projetos para a Meta Educação Ambiental

#### PROGRAMAS E PROJETOS PARA A META EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- **Programa EA-1: Educação Ambiental na Coleta Seletiva.**

*Projeto EA-1.1: Comunicação Social e Educação Ambiental voltados para a Redução, Reutilização, Reciclagem e Reeducação.*

*Projeto EA-1.2: Campanha municipal de comunicação e mobilização da sociedade para sensibilização quanto aos serviços de Coleta Seletiva em Ecopostos e porta-a-porta;*

*Projeto EA-1.3: Campanha de comunicação para educação e mobilização da sociedade, com vistas à efetiva participação da população em todas as etapas de implementação do Plano de Coleta Seletiva;*

*Projeto EA-1.4: Capacitação constante para que os membros das associações sejam agentes promotores da Educação Ambiental no âmbito dos serviços de Coleta Seletiva;*

*Projeto EA-1.5: Estruturação de um local específico para programas de educação*



*ambiental no âmbito das Associações de Catadores de Vitória;*

## 8.1 PROGRAMA EA-1: EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA COLETA SELETIVA.

**Quadro 8.2 – Programa EA-1: Educação Ambiental na Coleta Seletiva.  
PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA**

<b>TÍTULO DO PROGRAMA:</b> Educação Ambiental na Coleta Seletiva	<b>CODIFICAÇÃO:</b> EA-1
<b>JUSTIFICATIVA:</b> <p>O programa de Educação Ambiental propõe criar e executar ações visando sensibilizar os atores sociais envolvidos direta ou indiretamente no setor resíduos sólidos, em especial na Coleta Seletiva. As iniciativas de educação ambiental devem buscar uma abordagem transversal, nas temáticas da não geração, consumo consciente, produção e consumo sustentáveis, conectando a questão dos resíduos, da água e da energia, por exemplo. Inspiradas nessas ações as iniciativas para a comunicação deve buscar uma agenda positiva, de curto, médio e longo prazo considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pautar o assunto “resíduos sólidos” e “coleta seletiva” no dia a dia das comunidades, com campanhas, seminários, entrevistas em rádio e mídias impressas etc;</li><li>• Motivar a comunidade no processo de construção coletiva dos Programas, Projetos e Ações do Plano Municipal de Coleta Seletiva divulgando a agenda de eventos de modo que o assunto tome conta das rodas de conversas da comunidade e região;</li><li>• Divulgar a agenda de implementação do plano nos meios de comunicação, incentivando o interesse pela temática nos diversos ambientes: trabalho, lazer, escola, família, vizinhança etc.</li></ul> <p>A educação ambiental deverá acompanhar o desenvolvimento da agenda de comunicação específica do Plano e o processo participativo de sua construção tendo a mídia local como parceira. Para isso será importante a realização de campanhas de divulgação da temática dos resíduos sólidos, de forma criativa e inclusiva.</p> <p>Promover na cidade concursos de redação com a temática; lançar concurso de fotos de flagrantes sobre o assunto, com exposição de todos os trabalhos inscritos; pautar programas de entrevistas no rádio com crianças e empresários; coletores de resíduos e aposentados passeando de bicicleta no parque; médicos das UBSs e balconistas da padaria; fazendo o assunto circular entre todas as idades, ambientes e níveis de conhecimento sobre o tema, com ampla divulgação de campanhas nos diversos meios de comunicação; além de convidar os artistas locais para criarem cartazes alusivos ao Plano e suas diretrizes; além de pensar em folders, pílulas na TV, internet, eventos sociais,</p>	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

esportivos, religiosos e aqueles próprios da cultura popular local e regional. Em todos esses eventos, pensar em cenários temáticos divertidos para fazer dos resíduos e seus recipientes uma atração lúdica e educativa para os frequentadores e usuários.

**PROJETOS VINCULADOS:**

- ✓ *Projeto EA-1.1: Comunicação Social e Educação Ambiental voltados para a Redução, Reutilização, Reciclagem e Reeducação.*
- ✓ *Projeto EA-1.2: Campanha municipal de comunicação e mobilização da sociedade para sensibilização quanto aos serviços de Coleta Seletiva em Ecopostos e porta-a-porta;*
- ✓ *Projeto EA-1.3: Campanha de comunicação para educação e mobilização da sociedade, com vistas à efetiva participação da população em todas as etapas de implementação do Plano de Coleta Seletiva;*
- ✓ *Projeto EA-1.4: Capacitação constante para que os membros das associações sejam agentes promotores da Educação Ambiental no âmbito dos serviços de Coleta Seletiva;*
- ✓ *Projeto EA-1.5: Estruturação de um local específico para programas de educação ambiental no âmbito das Associações de Catadores de Vitória;*

**OBSERVAÇÕES:**

Este programa deverá ser executado além do tempo previsto como horizonte do plano de de 20 anos. A prática contínua de ações de educação ambiental previstas neste programa permitirá que sejam desenvolvidas ações de sensibilização (fator primordial para estimular a consciência ambiental) que se concretizada em ações efetivas, colaborará para melhorias no sistema de limpeza pública, manejo de resíduos sólidos e coleta seletiva. Para a execução do Programa de Educação Ambiental para a Coleta Seletiva deverão ser observados os dispostos nas legislações sobre o tema (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 422/2010; Lei Estadual Nº 9.265/2009; Lei Municipal 8.695/2014)

8.1.1 Projeto EA-1.1: Comunicação Social e Educação Ambiental voltados para a Redução, Reutilização, Reciclagem e Reeducação.

**Quadro 8.3 – Projeto EA-1.1: Comunicação Social e Educação Ambiental voltados para a Redução, Reutilização, Reciclagem e Reeducação.**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	<b>CÓDIGO:</b>
Comunicação Social e Educação Ambiental voltados para a Redução, Reutilização, Reciclagem e Reeducação.	EA-1.1



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

**VINCULADO AO PROGRAMA:**

- Programa EA-1: Educação Ambiental na Coleta Seletiva.

**PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:**

Imediato a Longo (constante).

**OBJETIVOS:**

Assegurar instrumentos legais que promovam o desenvolvimento sustentável ao município;  
Assegurar ao município a possibilidade de exigir a correta gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos e a faculdade de punir o não cumprimento das diretrizes legais.

**AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

- ✓ Educação Ambiental permanente para professores das escolas públicas nível infantil e fundamental;
- ✓ Desenvolvimento de cursos, palestras e oficinas junto a população em geral, referentes à gestão de resíduos sólidos e coleta seletiva;
- ✓ Divulgação sobre ações de gestão de resíduos sólidos e coleta seletiva utilizando-se de mídias locais (rádio, televisão, jornal, carro de som, panfletagem, etc);
- ✓ Envolvimento entre a administração pública com setores representativos da sociedade, potencializando a educação ambiental.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

Promover ações que desenvolvam o conhecimento de problemáticas do sistema de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, em especial a coleta seletiva, apresentando soluções que permitam a minimização ou extinção dos impactos causados por essas problemáticas.

**INDICADORES:**

Eficácia: A população tem conhecimento dos impactos provocados pelas más condições da limpeza pública e manejo de resíduos sólidos?

Eficiência: O município promove ações de conscientização de cuidados dos sistemas de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos?

Efetividade: A população colabora com os cuidados na limpeza pública e manejo de resíduos sólidos e com as atividades de coleta seletiva?

**RESPONSÁVEL (EIS):**

Prefeitura Municipal (SEMSE)

**EQUIPE DE TRABALHO:**

Engenheiros e Técnicos da SEMSE

<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 5.000.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal / Ministério do Meio Ambiente / BNDES.
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2036 (permanente)

**OBSERVAÇÕES:**

É importante que as ações de conscientização sejam periódicas a fim de incentivar a população a colaborar constantemente com as situações existentes no município.

Este projeto deve ser executado em consonância com os demais projetos elaborados neste plano



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

8.1.2 Projeto EA-1.2: Campanha municipal de comunicação e mobilização da sociedade para sensibilização quanto aos serviços de Coleta Seletiva em Ecopostos e porta-a-porta.

**Quadro 8.4 – Projeto EA-1.2: Campanha municipal de comunicação e mobilização da sociedade para sensibilização quanto aos serviços de Coleta Seletiva em Ecopostos e porta-a-porta.**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Campanha municipal de comunicação e mobilização da sociedade para sensibilização quanto aos serviços de Coleta Seletiva em Ecopostos e porta-a-porta.		<b>CÓDIGO:</b> LU-1.2	
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Programa EA-1: Educação Ambiental na Coleta Seletiva.</li></ul>			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato a Longo.			
<b>OBJETIVOS:</b> Criar uma campanha de comunicação para que a população entenda a importância dos serviços de Coleta Seletiva e a necessidade da correta separação dos resíduos na fonte; Criar campanhas de mobilização através de palestras e cursos para que a população utilize corretamente os serviços de Coleta Seletiva.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Criação de campanha de educação ambiental com objetivo de mostrar para a população a importância do seu papel nos serviços de Coleta Seletiva;</li><li>✓ Realizar campanhas de educação ambiental em diferentes locais com públicos e alvos distintos para que se obtenha o maior alcance possível da campanha de sensibilização quanto aos serviços de coleta seletiva;</li><li>✓ Realizar palestras e encontros com as populações dos condomínios atendidos por coleta seletiva porta-a-porta;</li><li>✓ Realizar palestras e encontros com as populações que são atendidas por serviços de coleta seletiva por meio de entrega voluntária em Ecopostos.</li></ul>			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Inserção efetiva da população no processo de Coleta Seletiva. Melhoria na qualidade dos materiais recicláveis coletados.			
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: As campanhas de educação ambiental estão sendo aplicadas na população? Eficiência: A participação popular no processo de educação ambiental está satisfatório? Efetividade: Os efeitos das campanhas estão sendo observados na melhoria da qualidade e da quantidade dos resíduos coletados pela Coelta Seletiva?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal (SEMSE) e Associação de Catadores			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Engenheiros e Técnicos da SEMSE e membros das Associações de Catdores			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 1.000.000,00	<b>ORIGEM</b>	<b>DO</b> Prefeitura Municipal / Ministério do



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

		<b>RECURSO</b>	Meio Ambiente / BNDES.
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2036 (permanente)
<b>OBSERVAÇÕES:</b> As ações deverão ser executadas no decorrer de todo o horizonte do plano, estendendo-se nas seguintes revisões do PMCS ou PGIRS.			

8.1.3 Projeto EA-1.3: Campanha de comunicação para educação e mobilização da sociedade, com vistas à efetiva participação da população em todas as etapas de implementação do Plano de Coleta Seletiva.

**Quadro 8.5 – Projeto EA-1.3: Campanha de comunicação para educação e mobilização da sociedade, com vistas à efetiva participação da população em todas as etapas de implementação do Plano de Coleta Seletiva.**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA			
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Campanha de comunicação para educação e mobilização da sociedade, com vistas à efetiva participação da população em todas as etapas de implementação do Plano de Coleta Seletiva.		<b>CÓDIGO:</b> EA-1.3	
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Programa EA-1: Educação Ambiental na Coleta Seletiva.</li></ul>			
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato a Longo (constante).			
<b>OBJETIVOS:</b> Fazer com que a população acompanhe e fiscalize a implementação dos Programas, Projetos e Ações do Plano Municipal de Coleta Seletiva.			
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Comunicação e Sensibilização da população quanto a importância do Plano Municipal de Coleta Seletiva;</li><li>✓ Demonstração do papel da população como fiscalizador dos processos do Plano;</li><li>✓ Fiscalizar e acompanhar a implementação do PMCS;</li></ul>			
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Despertar nas pessoas o senso crítico quanto ao seu papel na fiscalização e acompanhamento da implementação do PMCS.			
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: Estão acontecendo campanhas informativas quanto a importância do PMCS? Eficiência: As pessoas estão participando efetivamente das campanhas? Efetividade: Existe fiscalização e acompanhamento do PMCS por parte da população?			
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal (SEMSE)			
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Engenheiros e Técnicos da SEMSE			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 500.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal / Ministério do Meio Ambiente / BNDES.



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2036 (permanente)
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Para que o PMCS seja um instrumento multidimensional do ponto de vista político é preciso que a população cobre e fiscalize o cumprimento das ações previstas, independente do mandato político.			

8.1.4 Projeto EA-1.4: Capacitação constante para que os membros das associações sejam agentes promotores da Educação Ambiental no âmbito dos serviços de Coleta Seletiva.

**Quadro 8.6 – Projeto EA-1.4: Capacitação constante para que os membros das associações sejam agentes promotores da Educação Ambiental no âmbito dos serviços de Coleta Seletiva.**

<b>PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Capacitação constante para que os membros das associações sejam agentes promotores da Educação Ambiental no âmbito dos serviços de Coleta Seletiva.	<b>CÓDIGO:</b> LU-1.4
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Programa EA-1: Educação Ambiental na Coleta Seletiva.</li></ul>	
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Imediato a Longo.	
<b>OBJETIVOS:</b> Capacitar os membros das Associações de Catadores de Vitória para trabalhar com a educação ambiental na Coleta Seletiva, pois, ninguém melhor do que eles, que estão diretamente envolvidos com os processos e etapas dos serviços, para poder passar para a população os principais aspectos necessários ao melhor funcionamento do sistema.	
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Elaboração de calendário específico para cursos de capacitação dos membros das Associações de Catadores;</li><li>✓ Elaboração de material didático para os cursos;</li><li>✓ Realizar periodicamente cursos de capacitação de acordo com a demanda;</li></ul>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Inserção dos membros das Associações no processo de educação ambiental da população geral de Vitória. Melhoria na qualidade dos materiais recicláveis coletados. Capacitação de todos os membros para trabalhar a educação ambiental em todas as etapas do processo de Coleta Seletiva	
<b>INDICADORES:</b> Eficiência: Os materiais e calendário para os cursos de capacitação estão sendo produzidos? Eficiência: Os cursos de capacitação estão sendo ministrados para os membros das Associações? Efetividade: Estão sendo observadas melhoras nos processos da Coleta Seletiva, decorrentes da educação ambiental para a Coleta Seletiva?	
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal (SEMSE) e Associação de Catadores	
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b>	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

Engenheiros e Técnicos da SEMSE e membros das Associações de Catadores			
<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 200.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal / Ministério do Meio Ambiente / BNDES.
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2017	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2036 (permanente)
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Os cursos de capacitação poderão ser abertos para toda a população, mas deverão ser prioritários para os membros das Associações de Catadores de acordo com a oferta de vagas			

8.1.5 Projeto EA-1.5: Estruturação de um local específico para programas de educação ambiental no âmbito das Associações de Catadores de Vitória.

**Quadro 8.7 – Projeto EA-1.5: Estruturação de um local específico para programas de educação ambiental no âmbito das Associações de Catadores de Vitória.**

PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA DE VITÓRIA	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Estruturação de um local específico para programas de educação ambiental no âmbito das Associações de Catadores de Vitória.	<b>CÓDIGO:</b> LU-1.5
<b>VINCULADO AO PROGRAMA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Programa EA-1: Educação Ambiental na Coleta Seletiva.</li></ul>	
<b>PRIORIDADE DE EXECUÇÃO:</b> Médio a Longo.	
<b>OBJETIVOS:</b> Construção de um centro cultural e de educação ambiental para as Associações de Catadores de Vitória. Instrumentalização do local destinado para o centro de educação ambiental no âmbito da Coleta Seletiva	
<b>AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Estruturação/Construção de um local para as ações de educação ambiental no âmbito da Coleta Seletiva;</li><li>✓ Instrumentação e manutenção do local;</li></ul>	
<b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Criação de um local que sirva de referência para as ações de educação ambiental no âmbito da Coleta Seletiva e que possa se tornar um centro de referência cultural utilizado pela população para ações de educação ambiental.	
<b>INDICADORES:</b> Eficácia: Existe um local específico que poderá ser utilizado para estruturação do centro de educação ambiental para a Coleta Seletiva? Eficiência: Está sendo realizada a construção/estruturação do centro de referência em educação ambiental para a Coleta Seletiva? Efetividade: A utilização deste local está satisfatória e atingindo os objetivos?	
<b>RESPONSÁVEL (EIS):</b> Prefeitura Municipal (SEMSE) e Associação de Catadores	
<b>EQUIPE DE TRABALHO:</b> Engenheiros e Técnicos da SEMSE e membros das Associações de Catadores	



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

<b>ORÇAMENTO</b>	R\$ 1.200.000,00	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	Prefeitura Municipal / Ministério do Meio Ambiente / BNDES.
<b>INÍCIO</b>	1º Semestre de 2027	<b>CONCLUSÃO</b>	2º Semestre de 2036 (permanente)
<b>OBSERVAÇÕES:</b> O centro de referência em educação ambiental poderá funcionar junto com a central de separação, triagem e beneficiamento criada para atender a demanda das Associações de Catadores.			



## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que o Município de Vitória consiga estruturar seus serviços de Coleta Seletiva visando uma melhoria que atinja as metas estabelecidas de acordo com o cenário escolhido será preciso atingir com eficiência cinco grandes metas, de acordo com o que foi diagnosticado.

A primeira meta, Político-Institucional, servirá como forma de realização de reformas administrativas necessárias para a implementação do PMCS e para atingir as demais metas, por meio dos programas, projetos e ações. Esta Meta conta com seis programas e seus projetos e ações.

A segunda meta, Limpeza Urbana, servirá para estruturação dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, primordial para a eficiência dos serviços de Coleta Seletiva. São sete programas que, com seus projetos e ações específicas terão o objetivo de tornar o gerenciamento dos resíduos e os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos mais eficiente para que o sistema de Coleta Seletiva seja privilegiado.

A terceira meta é denominada Demanda de Mercado e possui abrangência territorial estadual. Seus dois programas deverão ser feitos em conjunto com os demais municípios interessados e ser capitaneado pelo Governo do Estado. Essa é uma meta muito importante para melhorar a condição de venda dos produtos das Associações de Catadores além de fomentar um mercado de recicláveis no Estado com uma cadeia produtiva completa.

A quarta meta é a mais importante e específica, denominada Coleta Seletiva e ela agrega quatro grandes programas que terão objetivo de reestruturar e otimizar os serviços de Coleta Seletiva dentro do município de Vitória.

A quinta meta, Educação Ambiental, traz um Programa único que agrega vários projetos e ações que deverão permear todos os outros com objetivo de fomentar uma educação colaborativa e verdadeiramente de caráter ambiental. Atingir essa meta significa tornar a população de Vitória interessada e integrante do sistema de Coleta Seletiva, melhorando assim todos os outros aspectos do sistema.

Para os 20 anos de horizonte do PMCS foram previstos investimentos de R\$ 175.985.000,00 para Projetos e ações de imediato, curto, médio e longo prazos. A meta Político-Institucional tem uma previsão de investimentos de R\$ 7.065.000,00. Já



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

---

a meta Limpeza Urbana possui uma previsão de R\$ 38.620.000,00 em todos os seus programas, projetos e ações. Por ser uma meta de maior responsabilidade do Governo do Estado do Espírito Santo, a meta Demanda de Mercado tem previsão de investimentos de R\$ 5.500.000,00. Com maior montante de investimentos, a meta Coleta Seletiva tem previsão de R\$ 112.900.000,00 em seus programas, projetos e ações. Por fim, para que a população tenha conhecimento e seja capacitada de maneira eficiente para fazer parte do processo, estão previstos R\$ 7.900.000,00 em um Programa de Educação Ambiental para Coleta Seletiva.

Dessa maneira, o município de Vitória espera se tornar referência na Coleta Seletiva, com atuação forte das Associações de Catadores, com um sistema de Limpeza Urbana e Coleta Seletiva bem estruturado, fomentando um mercado de materiais recicláveis na região e inserindo a população no processo, capacitando-a para que seja ela o maior incentivador e fiscalizador dos programas, projetos e ações do PMCS



## 10 REFERÊNCIAS

ABNT NBR 1299/1993: coleta, varrição e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos – Terminologia.

ABNT NBR 13463/1995: coleta de resíduos sólidos.

ABNT NBR 14599/2003: requisitos de segurança para coletores compactadores de carregamento traseiro e lateral.

ABNT NBR 10004/2004: classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que possam ser gerenciados adequadamente.

ABNT NBR 15849/2010: resíduos sólidos urbanos – Aterros sanitários de pequeno porte – Diretrizes para localização, projeto, implantação, operação e encerramento.

ABNT NBR 13221/2010: transporte terrestre de resíduos.

ATLASBRASIL – Disponível em: <[www.atlasbrasil.com.br](http://www.atlasbrasil.com.br)>. Acessado em: Abril de 2015.

BASSANI, Patricia Dornelas. Caracterização de resíduos sólidos de coleta seletiva em condomínios residenciais: Estudo de caso em Vitória-ES. Programa de pós-graduação em engenharia ambiental. Universidade Federal do Espírito Santo, 2011.

BRASIL, Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006: institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às cooperativas.

\_\_\_\_\_, Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007: regulamenta a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

---

\_\_\_\_\_, Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010: regulamenta a Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.

\_\_\_\_\_, Decreto nº 7404 de 23 de dezembro de 2010: regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_, Decreto nº 7405 de 23 de dezembro de 2010: institui o Programa Pró-Catador, denomina Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis o Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo criado pelo Decreto de 11 de setembro de 2003, dispõe sobre sua organização e funcionamento, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_, Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005: dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos.

\_\_\_\_\_, Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007: estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

\_\_\_\_\_, Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010: institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

\_\_\_\_\_, Resolução CONAMA nº 313 de 29 de outubro de 2002: dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais.

\_\_\_\_\_, Resolução CONAMA nº 334 de 03 de abril de 2003: dispõe sobre os procedimentos de licenciamento ambiental de estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

---

\_\_\_\_\_, Resolução CONAMA nº 358 de 29 de abril de 2005: dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

\_\_\_\_\_, Resolução CONAMA nº 330 de 25 de abril de 2003. Institui a Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos. Alterada pelas Resoluções nº 360, de 17 de maio 2005 e nº 376, de 24 de outubro de 2006.

\_\_\_\_\_, Resolução CONAMA nº 362 de 23 de junho de 2005: dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.

\_\_\_\_\_, Resolução CONAMA nº 378 de 19 de outubro de 2006: define os empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental nacional ou regional para fins do disposto no inciso III, § 1º, art. 19 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_, Resolução CONAMA nº 416 de 30 de setembro de 2009: dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_, Resolução CONAMA nº 448 de 18 de janeiro de 2012: altera os artigos. 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10, 11 da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, alterando critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

D'ALMEIDA, M. L. O., VILHENA, A. Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado. São Paulo: IPT: CEMPRE, 2000.

ESPÍRITO SANTO, Lei Nº 5.891/1999 – Esta lei, publicada em 16 de julho de 1999, “Dispõe sobre a instalação de depósitos coletores de lixo no interior dos veículos automotores, destinados ao transporte coletivo”.



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

---

\_\_\_\_\_, Lei Nº 6.136/2000 – Esta lei, publicada em 09 de fevereiro de 2000, “Autoriza o Poder Executivo a criar normas e procedimentos para o serviço de coleta e disposição final de pilhas no Estado do Espírito Santo”.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 6.291/2000 – Publicada em 12 de julho de 2000, esta lei dispõe sobre a coleta de resíduos sólidos provenientes de produtos comercializados, cujas características fazem com que sejam considerados potencialmente danosos à saúde e ao meio ambiente, tais como pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos aerossóis em geral. Dentre outras disposições, a lei obriga os estabelecimentos que comercializam esses produtos a dotarem os locais de venda de recipientes para a coleta dos resíduos oriundos desses produtos.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 7.871/2004 – Esta lei, publicada em 04 de novembro de 2004, “Institui o Programa Lixo Reciclado na Escola, na rede pública estadual de ensino”.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 9.069/2008 – Publicada em 1º de dezembro de 2008, a lei “Obriga os estabelecimentos comerciais, registrados na Junta Comercial como de médio e grande porte, a imprimirem informativo referente à coleta seletiva de lixo em sacolas plásticas utilizadas para embalagem de mercadorias”.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 9.264/2009 – Esta lei, publicada em 16 de julho de 2009, “Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos”.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 9.941/2012 – Esta lei, publicada em 30 de novembro de 2012, “Dispõe sobre normas e procedimentos para a coleta seletiva, o gerenciamento e a destinação final do ‘lixo tecnológico’ no Estado e dá outras providências”.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, censo 2010.

\_\_\_\_\_. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Acesso em 2015.

FINDES, Sistema. Disponível em: [www.sistemafindes.org.br/](http://www.sistemafindes.org.br/). Acessado em ago. de 2009.



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

---

IBAM, Instituto Brasileiro de Administração Municipal. Gestão integrada de resíduos sólidos: manual de gerenciamento integrado de resíduos sólidos. Rio de Janeiro: 2009.

IDEIAS. Instituto, IDEIAS é parceiro em primeiro Eco ponto de Vitória Notícia de Ago. 2013. Disponível em: [www.institutoideias.com.br/site/?s=ecoponto&x=0&y=0](http://www.institutoideias.com.br/site/?s=ecoponto&x=0&y=0). Acessado em ago. de 2015.

LUIZ EMANUEL, Site do Vereador. Fotografia de 2014. Disponível em: [www.luizmanuel.com.br/noticias](http://www.luizmanuel.com.br/noticias). Acessado em: set. 2015.

MMA, Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: [www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br). Acessado em set. 2015.

MOLOK do Brasil S.A. Fotografia de 2014. Disponível em [www.molok.com.br](http://www.molok.com.br). Acessado em: ago. 2015.

MPES, Ministério Público do Espírito Santo: 2014. Disponível em: [www.mpes.mp.br](http://www.mpes.mp.br). Acessado em set. 2015.

PMSB, Plano Municipal de Saneamento Básico de Vitória. 2014

PNUD. Objetivos de desenvolvimento do milênio. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/odm/index.php>. Acesso em: ago de 2015.

RAMOS, Bruno de Freitas. Indicadores de qualidade dos resíduos da construção civil do município de Vitória-ES. Programa de pós-graduação em engenharia ambiental. Universidade Federal do Espírito Santo, 2011.

SEMSE, Secretaria Municipal de Serviços de Vitória. Notícia de Abril de 2014



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

---

SEMTTRE, Secretaria Municipal de Turismo, Trabalho e Renda. Notícia de Junho de 2014.

VITAL, Engenharia Ambiental S.A. Quadro de funcionários dos serviços de limpeza urbana de Vitória de Junho de 2014.

VITÓRIA (ES), Decreto Nº 5.060/1971 – Este decreto, publicado em 25 de novembro de 1971, estabelece preços para a prestação dos serviços atinentes à limpeza urbana (Preços Públicos) do município de Vitória.

\_\_\_\_\_, Decreto Nº 6.330/1981 – Este decreto, publicado em 18 de agosto de 1981, regulamenta as atividades de limpeza urbana do município de Vitória.

\_\_\_\_\_, Decreto Nº 8.210/1990 – Este decreto, publicado em 30 de janeiro de 1990, delega competência ao Secretário Municipal de Fazenda para fixar os preços dos serviços explorados pelo município (Delegação de Competência).

\_\_\_\_\_, Decreto Nº 8.531/1991 – publicado em 19 de abril de 1991, este decreto “Aprova a norma de seleção, acondicionamento, disposição para coleta, coleta e disposição final de resíduos gerados por estabelecimentos de serviços de saúde”.

\_\_\_\_\_, Decreto Nº 8.790/1992 – Este decreto, publicado em 30 de abril de 1992, “Estabelece norma para coleta e destinação final de resíduos especiais”.

\_\_\_\_\_, Decreto Nº 11.055/2001 – Este decreto, publicado em 26 de outubro de 2001, “Estabelece normas de acondicionamento, armazenamento e apresentação de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, para coleta regular gerenciada pelo Município de Vitória”.

\_\_\_\_\_, Decreto Nº 12.371/2005 – Este decreto, publicado em 05 de agosto de 2005, regulamenta os artigos 4º e 6º da Lei Nº 6.282/2005.



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

---

\_\_\_\_\_, Decreto Nº 12.935/2006 – Este decreto, publicado em 19 de agosto de 2006, transfere a Gerência de Abastecimento, a Coordenação de Mercado e a Coordenação de Feiras, da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente, para a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços.

\_\_\_\_\_, Decreto Nº 12.983/2006 – Este decreto, publicado em 29 de setembro de 2006, transfere a Gerência de Manutenção de Parques e Praças e a Coordenação de Manutenção de Parques e Praças da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente para a Secretaria de Serviços.

\_\_\_\_\_, Decreto Nº 15.066/2011 – Este decreto, publicado em 18 de junho de 2011, estabelece a forma de organização e regulamenta o funcionamento das unidades administrativas da Secretaria de Serviços. Revoga o Decreto Nº 12.652/2006.

\_\_\_\_\_, Decreto Nº 16.010/2014 – Dispõe sobre a criação e o regulamento da Comissão Especial de Licitação para a realização de licitação objetivando a Contratação da empresa de engenharia para a prestação de serviços de coleta semi-automatizada e manual de resíduos sólidos do tipo domiciliar, manipulação de resíduos, coleta de resíduos especiais (inertes), coleta seletiva de resíduos, disponibilização e manutenção de caixas estacionárias, varrição manual e mecanizada de vias públicas e limpeza mecanizada de vias praia, serviços complementares de limpeza pública, operação de transbordo de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos de saúde, transporte de resíduos sólidos do tipo domiciliar e especiais (inertes).

\_\_\_\_\_, Decreto Nº 15.010/2011 – Altera a composição da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle da COLETA Seletiva – COPESEL instituída pelo Decreto nº 12.301, de 13 de junho 2005. Revoga o Decreto nº 14.753, de 03 de agosto de 2010. Revogado pelo Decreto nº 15.699/13.

\_\_\_\_\_, Decreto Nº 13.213/2007 - Estabelece mecanismos e procedimentos para separação e destinação dos resíduos decicláveis descartados pelos órgãos do



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

Poder Executivo Municipal, na fonte geradora e dá outras providências. Constitui Comissão Permanente para COLETA Seletiva - COPECOS. Alterado o § 1º do Art. 3º pelo Decreto nº 14.425/09. Alterado pelo Decreto nº 15.069/11.

\_\_\_\_\_, Decreto Nº 12.679/2006 - Institui na Secretaria de Serviços, a Comissão de Trabalhos Temporários, com o objetivo de julgar as propostas de metodologia de Execução a serem apresentadas a Comissão Especial de Licitação no julgamento do processo de licitação dos serviços de Varrição e COLETA de Lixo, no âmbito do Município de Vitória.

\_\_\_\_\_, Decreto Nº 12.358/2005 – Cria a Comissão Especial de Licitação de Serviços-CEL/SERVIÇOS, para licitação de varrição e COLETA de lixo.

\_\_\_\_\_, Decreto Nº 12.357/2005 – Institui, na Secretaria Municipal de Serviços, a Comissão Técnica de Assessoramento - CTA, com o objetivo de assessorar os trabalhos da Comissão Especial de Licitação designada para processos de licitação varrição e COLETA de lixo, no âmbito do Município de Vitória, composta pelo: Secretário de Serviços; 01 representante da OAB; 01 representante do CRA; 01 servidor efetivo da SEMSE; 01 servidor Assessor Técnico da Auditoria Geral.

\_\_\_\_\_, Decreto Nº 10.750/2000 – Estabelece normas de armazenamento acondicionamento e disposição dos resíduos sólidos domiciliares, de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços para COLETA regular executada pelo Município de Vitória.-Arts.47, 48, 49 e 50 da Lei 5086/00.

\_\_\_\_\_, Decreto Nº 10.601/2000 - Regulamenta o artigo nº 50 da Lei nº 5086/2000-lixo, resíduos para Coleta – código de limpeza pública.

\_\_\_\_\_, Decreto Nº 5.805/1977 – Regulamente a Lei 2.497/77, que trata do acondicionamento do lixo a ser coletado nas unidades habitacionais, comerciais e industriais.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 3.123/1983 – Esta lei, publicada em 24 de dezembro de 1983, dispõe sobre a fixação dos preços dos serviços explorados pelo município.



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

---

\_\_\_\_\_, Lei Nº 5.086/2000 – Esta lei, publicada em 04 de março de 2000, “Institui o Código de Limpeza Pública do Município de Vitória”.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 5.814/2002 – Esta lei, publicada em 31 de dezembro de 2002, “Institui a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS) em substituição à Taxa de Limpeza Urbana”.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 6.079/2003 – Esta lei, publicada em 30 de dezembro de 2003, “Dispõe sobre a organização do Sistema de Limpeza Pública do Município de Vitória; estrutura seu ente regulador; autoriza o Poder Público a delegar a execução dos serviços públicos mediante concessão; institui a Taxa de Fiscalização dos Serviços de Limpeza Pública - FISLIMP; cria o Fundo Municipal de Limpeza Pública - FUMLIMP, e dá outras providências”.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 6.282/2005 – Esta lei, publicada em 18 de março de 2005, dispõe sobre alterações na estrutura organizacional do Município de Vitória. Uma das alterações é a transferência de cargos relacionados com o manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana da SEMMAM para constituir a estrutura organizacional da SEMSE.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 6.669/2006 – Publicada em 15 de julho de 2006, a lei “Institui a coleta seletiva de ‘lixo’ nos estabelecimentos da rede municipal de ensino de Vitória, escolas privadas de ensino médio e superior”.

\_\_\_\_\_, Lei nº 6705 de 13 de outubro de 2006. Institui o Plano Diretor Urbano do Município de Vitória e dá outras providências.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 7.099/2007 – Esta lei, publicada em 02 de outubro de 2007, “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com Cooperativas e Associações de Reciclagem de Resíduos Sólidos sediadas no município de Vitória, e empresas afins”.



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

---

\_\_\_\_\_, Lei Nº 8.043/2010 – Esta lei, publicada em 27 de dezembro de 2010, “Determina a instalação de recipientes para a coleta de produtos potencialmente perigosos à saúde e ao meio ambiente, ‘lixo tecnológico’, como baterias de telefones celulares usadas e outros”.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 8.072/2011 – Esta lei, publicada em 10 de fevereiro de 2011, “Cria o Programa de Limpeza Pública em morros e locais abandonados e inacessíveis”.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 8.079/2011 – Esta lei, publicada em 15 de fevereiro de 2011, “Dispõe sobre a concessão de desconto de 50% sobre o pedido de alvará de funcionamento de equipamentos aos condomínios que instituírem a coleta seletiva de ‘lixo’ em suas dependências”.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 8.145/2011 – Publicada em 05 de setembro de 2011, a lei “Dispõe sobre a proibição da destinação de óleo comestível no Meio Ambiente e dá outras providências”.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 8.158/2011 – Publicada em 23 de setembro de 2011, a lei “Dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade aos dias e horários de coleta e transporte dos resíduos sólidos no município de Vitória”.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 8.308/2012 – Esta lei, publicada em 11 de junho de 2012, “Dispõe sobre a obrigatoriedade da coleta seletiva de resíduos sólidos nos locais que discrimina”.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 8.317/2012 – Esta lei, publicada em 27 de junho de 2012, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de coleta e destinação de resíduos sólidos em eventos realizados no município de Vitória”.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 8.350/2012 – Esta lei, publicada em 14 de setembro de 2012, “Dispõe sobre a comercialização de resíduos sólidos urbanos com potencial de reciclagem no município de Vitória, enquanto houver excedentes à capacidade de



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA**  
**PLANO MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA**  
**Produto 2 – Metas, Projetos, Ações e Programas**

---

processamento pelas associações ou cooperativas de catadores e dá outras providências”.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 4.567/1997 – Permite a celebração de convênios de cooperação mútua entre empresas prestadoras de serviços de retirada de lixo dos navios no Porto de Vitória e o Sindicato dos Trabalhadores em retiradas de lixo nos navios nos Portos do Estado do Espírito Santo.

\_\_\_\_\_, Lei Nº 3.663/1990 – Autoriza convênio com firmas e/ou entidades públicas ou particulares, a fim de custeamento e instalação, em praias da Ilha do Boi de chuveiros e cestas de lixo em troca de espaço publicitário junto aos equipamentos.

\_\_\_\_\_, Prefeitura. 2011, 2013, 2014 e 2015. Disponível em: <[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)>. Acesso em: ago. 2015.